



LEI MUNICIPAL Nº 2217, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO DE 2026 A 2029 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Artigo 1.º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026 a 2029, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º da Constituição Federal e será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual de cada exercício.

§ 1º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º - Para fins desta lei considera-se:

- I. Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;
- II. Objetivos, os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais;
- III. Justificativa, identificação da realidade existente, de forma a permitir a mensuração dos problemas e necessidades a serem sanadas;
- IV. Ações, conjunto de procedimentos com vistas a possibilitar a execução dos programas, sendo discriminadas em projetos, atividades e operações especiais;
- V. Metas, objetivos quantitativos e financeiros em termos de produtos e resultados que se pretende alcançar.

Artigo 2.º - Nos termos da Lei Orgânica do Município e Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Lei estabelece os demonstrativos que compõem os programas com seus respectivos objetivos, justificativas, objetivos, ações, produto, unidade de medida, metas e valores, bem como a fonte de receita para o custeio dos programas do Ente Municipal, para o quadriênio 2026 a 2029, tendo como parte integrante os seguintes anexos:

Anexo I: Fonte de Financiamento dos Programas Governamentais;

Anexo II: Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos;

Anexo III: Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental; e

Anexo IV: Estrutura de Órgãos e Unidades Orçamentárias.

Artigo 3.º - Os programas que compõem os anexos de que trata o artigo anterior, constituem a integração entre os objetivos do Plano Plurianual, as prioridades e metas a serem fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a programação do Orçamento anual, referente ao quadriênio 2026 a 2029.

Artigo 4.º - A alteração, exclusão ou inclusão de um novo programa dentro da estrutura de planejamento será sempre proposta pelo Poder Executivo, através de projeto de lei específico.

Artigo 5.º - As prioridades da administração municipal em cada exercício serão expressas na lei de diretrizes orçamentárias e extraídas dos anexos desta lei.

Artigo 6.º - Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 7.º - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- I. Atualizar as metas fiscais das ações mediante decreto quando as receitas executadas não acompanharem as previsões da programação financeira da receita;
- II. Alterar o órgão responsável por programas e ações;
- III. Alterar mediante decreto os indicadores dos programas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do Município, assim como alterar os indicadores que estiverem como “a definir” no PPA;
- IV. Alterar os valores das ações dentro de um mesmo programa mediante decreto, desde que não alterem substancialmente as metas fiscais de cada ação e o indicador do programa;
- V. Alterar as unidades de medida das ações e seus produtos desde que não alterem os seus objetivos finais.

Artigo 8.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salto Grande (SP), 10 de outubro de 2025.

MÁRIO LUCIANO ROSA

Prefeito Municipal

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 99999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Estimativa das Receitas Orçamentárias							
Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.0.0.0.00.00.000	RECEITAS CORRENTES	D	67.066.236,00	70.017.138,00	72.817.860,00	75.584.913,00	285.486.147,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.0.0.00.00.000	RECEITA TRIBUTÁRIA	D	9.213.700,00	9.619.096,00	10.003.878,00	10.384.020,00	39.220.694,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.0.00.00.000	IMPOSTOS	D	8.232.000,00	8.594.204,00	8.937.982,00	9.277.622,00	35.041.808,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.00.00.000	IMPOSTOS S/O PATRIMÔNIO E A RENDA	D	3.140.300,00	3.278.472,00	3.409.614,00	3.539.178,00	13.367.564,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.01.000	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE E TERRITORIAL URBANA	D	2.000.000,00	2.088.000,00	2.171.520,00	2.254.038,00	8.513.558,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.01.001	IPTU.	D	2.000.000,00	2.088.000,00	2.171.520,00	2.254.038,00	8.513.558,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.02.000	MULTAS E JUROS DO IPTU	D	12.000,00	12.528,00	13.029,00	13.524,00	51.081,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.02.001	IPTU MULTAS E JUROS.	D	12.000,00	12.528,00	13.029,00	13.524,00	51.081,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.03.000	DIVIDA ATIVA IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	D	400.000,00	417.600,00	434.304,00	450.808,00	1.702.712,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.03.001	IPTU DIVIDA ATIVA.	D	400.000,00	417.600,00	434.304,00	450.808,00	1.702.712,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.04.000	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA DO IPTU	D	210.000,00	219.240,00	228.010,00	236.674,00	893.924,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.04.001	IPTU D.A MULTAS	D	210.000,00	219.240,00	228.010,00	236.674,00	893.924,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.06.000	DIVIDA ATIVA DO IPTU JUROS	D	200,00	208,00	218,00	226,00	852,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.06.001	IPTU D.A JUROS	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.50.06.002	IPTU D.A ATUA.MONE.	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.01.000	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS	D	500.000,00	522.000,00	542.880,00	563.509,00	2.128.389,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.01.001	ITBI.	D	500.000,00	522.000,00	542.880,00	563.509,00	2.128.389,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.02.000	MULTAS E JUROS DO ITBI	D	15.000,00	15.660,00	16.286,00	16.905,00	63.851,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 99999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.1.1.2.53.02.001	ITBI MULTAS E JUROS.	D	15.000,00	15.660,00	16.286,00	16.905,00	63.851,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.03.000	DIVIDA ATIVA DO ITBI	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.03.001	ITBI DIVIDA ATIVA	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.04.000	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA DO ITBI	D	2.100,00	2.192,00	2.281,00	2.367,00	8.940,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.04.001	ITBI - D.A MULTAS	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.04.002	ITBI D.A JUROS	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.53.04.003	ITBI D .A ATUA MONE	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00.000	IMPOSTOS S/A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	D	1.000.000,00	1.044.000,00	1.085.760,00	1.127.019,00	4.256.779,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.11.000	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - TRABALHO	D	850.000,00	887.400,00	922.896,00	957.966,00	3.618.262,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.11.001	IRRF	D	850.000,00	887.400,00	922.896,00	957.966,00	3.618.262,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.41.000	IMPOSTO RENDA RETIDO FONTE OUTROS RENDIMENTOS	D	150.000,00	156.600,00	162.864,00	169.053,00	638.517,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.03.41.002	IRRF OUTROS RENDIMENTOS	D	150.000,00	156.600,00	162.864,00	169.053,00	638.517,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.00.00.000	IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO e CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	D	4.090.200,00	4.270.168,00	4.440.977,00	4.609.733,00	17.411.078,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.11.000	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA ISSQN	D	4.000.000,00	4.176.000,00	4.343.040,00	4.508.076,00	17.027.116,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.11.001	ISSQN.	D	4.000.000,00	4.176.000,00	4.343.040,00	4.508.076,00	17.027.116,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.12.000	MULTAS E JUROS SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	D	10.000,00	10.440,00	10.858,00	11.270,00	42.568,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.12.001	ISSQN MULTAS E JUROS.	D	10.000,00	10.440,00	10.858,00	11.270,00	42.568,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.13.000	DIVIDA ATIVA IMPOSTO S/ SERVIÇOS QUALQUER NATUREZA	D	60.000,00	62.640,00	65.146,00	67.621,00	255.407,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 99999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.1.1.4.51.13.001	ISSQN DIVIDA ATIVA.	D	60.000,00	62.640,00	65.146,00	67.621,00	255.407,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.14.000	MULTAS E JUROS DA DIVIDA ATIVA DO ISSQN	D	20.200,00	21.088,00	21.933,00	22.766,00	85.987,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.14.001	ISSQN D.A MULTAS	D	20.000,00	20.880,00	21.715,00	22.540,00	85.135,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.14.002	ISSQN D. A JUROS	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.4.51.14.003	ISSQN D.A ATUA MONE	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.00.00.000	OUTROS IMPOSTOS	D	1.500,00	1.564,00	1.631,00	1.692,00	6.387,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.01.000	OUTROS IMPOSTOS PRINCIPAL	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.01.001	OUTROS IMPOSTOS	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.02.000	MULTAS E JUROS DE OUTROS IMPOSTOS	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.02.001	OUTROS IMPOSTOS MULTAS E JUROS	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.03.000	DIVIDA ATIVA DE OUTROS IMPOSTOS	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.03.001	OUTROS IMPOSTOS DIVIDA ATIVA	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.04.000	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA DE OUTROS IMPOSTOS	D	300,00	312,00	327,00	339,00	1.278,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.04.001	OUTROS IMPOSTOS D.A MULTAS	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.04.002	OUTROS IMPOSTOS D.A JUROS	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.9.99.04.003	OUTROS IMPOSTOS D.A ATU MONE	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.000	TAXAS	D	981.700,00	1.024.892,00	1.065.896,00	1.106.398,00	4.178.886,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.00.00.000	TAXAS PELO EXERCÍCIO DE POLÍCIA	D	443.200,00	462.700,00	481.211,00	499.496,00	1.886.607,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 99999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.1.2.1.01.01.000	TAXA DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	D	332.100,00	346.712,00	360.582,00	374.284,00	1.413.678,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.01.001	TAXA DE LICENÇAS DIVERSAS.	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.01.002	TAXA DE LICENÇA P/ FUNCIONAMENTO DE ESTAB COMERCIAIS.	D	30.000,00	31.320,00	32.573,00	33.811,00	127.704,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.01.004	TAXA LICENÇA ALVARA.	D	300.000,00	313.200,00	325.728,00	338.106,00	1.277.034,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.01.005	TAXA DE LICENÇA AMBULANTE.	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.01.006	TAXA DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISC ATUAL MONETARIA.	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.02.000	TAXA DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO MULTAS E JUROS	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.02.001	TAXA INSP CON. E FISCAL OUTRAS MULTAS E JUROS.	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.03.000	TAXA DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DIVIDA ATIVA	D	50.000,00	52.200,00	54.288,00	56.351,00	212.839,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.03.001	TAXAS INSP CON E FISCALI OUTRAS.	D	50.000,00	52.200,00	54.288,00	56.351,00	212.839,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.04.000	TAXA DE INSPEÇÃO CONTROLE E FISC DIVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	D	61.000,00	63.684,00	66.232,00	68.748,00	259.664,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.04.001	TAXAS INSPE CON E FISCALI OUTRAS DA MULTAS E JUROS.	D	60.000,00	62.640,00	65.146,00	67.621,00	255.407,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.04.002	TAXAS INSPE CON E FISCALI OUTRAS DA ATUAL MONET.	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.00.00.000	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	538.500,00	562.192,00	584.685,00	606.902,00	2.292.279,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.01.000	OUTRAS TAXAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	D	490.000,00	511.560,00	532.022,00	552.240,00	2.085.822,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.01.001	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTRAS.	D	90.000,00	93.960,00	97.718,00	101.432,00	383.110,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.01.002	TAXA DE COLETA DE LIXO	D	400.000,00	417.600,00	434.304,00	450.808,00	1.702.712,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.02.000	MULTAS E JUROS TAXAS DE PREST SERVIÇO	D	2.100,00	2.192,00	2.281,00	2.367,00	8.940,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 99999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.1.2.2.01.02.001	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTRAS MULTAS	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.02.002	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTRAS JUROS	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.02.003	TAXA DE LIXO - MULTAS E JUROS	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.03.000	DIVIDA ATIVA OUTRAS TAXAS PRESTA SERVIÇO	D	40.200,00	41.968,00	43.648,00	45.307,00	171.123,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.03.001	TAXA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTRAS.	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.03.002	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTRAS D.A	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.03.003	TAXA DE COLETA DE LIXO - DÍVIDA ATIVA	D	40.000,00	41.760,00	43.430,00	45.081,00	170.271,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.04.000	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA PREST SERVIÇO	D	1.200,00	1.252,00	1.304,00	1.353,00	5.109,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.04.001	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTRAS D.A JUROS	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.04.002	TAXAS P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OUTRAS D.A ATUA.MONE	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.04.003	TAXA DE COLETA DE LIXO - MULTAS E JUROS DÍVIDA ATIVA	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.52.01.000	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.52.01.001	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.52.02.000	MULTAS E JUROS DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.52.02.001	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZI (EIV) MULTAS E JUROS	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.52.03.000	DIVIDA ATIVA TXA DE ESTUDO DE IMPACTO VIZINHANÇA (EIV)	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.52.03.001	TAXA DE ESTUDO DE IMPACTO DE VIZ. (EIV) DIVIDA ATIVA	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.52.04.000	MULTAS E JUROS DIVIDA ATIVA DE ESTUDO DE IMPACTO VIZ (EIV)	D	2.000,00	2.088,00	2.172,00	2.254,00	8.514,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 99999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Estimativa das Receitas Orçamentárias							
Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.1.2.2.52.04.001	TAXA DE EST DE IMP VIZ (EIV) DA JUROS C/ LEGIS PERTINENTE	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.52.04.002	TAXA DE EST DE IMP DE VIZ (EIV) DA ATUALIZAÇÃO	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.000	RECEITA PATRIMONIAL	D	362.620,00	378.570,00	393.728,00	408.681,00	1.543.599,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.00.00.000	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	D	37.000,00	38.628,00	40.173,00	41.700,00	157.501,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.00.00.000	ALUGUÉIS	D	37.000,00	38.628,00	40.173,00	41.700,00	157.501,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.01.000	CONCESSÃO , PERMISSÃO AUT DO DIREITO DE USO BENS IMOVEIS PUBLICOS	D	37.000,00	38.628,00	40.173,00	41.700,00	157.501,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.01.001	CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL - LEI MUNICIPAL Nº 1916-2021	D	30.000,00	31.320,00	32.573,00	33.811,00	127.704,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.1.02.01.002	LOCAÇÃO IMOVEIS	D	7.000,00	7.308,00	7.600,00	7.889,00	29.797,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.0.00.00.000	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	D	325.620,00	339.942,00	353.555,00	366.981,00	1.386.098,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.00.000	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	D	325.620,00	339.942,00	353.555,00	366.981,00	1.386.098,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.000	REMUNEÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS	D	172.620,00	180.210,00	187.434,00	194.547,00	734.811,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.001	FUNDO MUN DE SAUDE DECENDIO JUROS.	D	500,00	522,00	543,00	564,00	2.129,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.003	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ITA ROYALTES DE ITAIPU.	D	1.500,00	1.566,00	1.629,00	1.691,00	6.386,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.004	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.	D	5.000,00	5.220,00	5.429,00	5.635,00	21.284,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.012	CONTROLE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA CIP JUROS	D	1.500,00	1.566,00	1.629,00	1.691,00	6.386,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.013	FUNDEB JUROS	D	60.000,00	62.640,00	65.146,00	67.621,00	255.407,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.014	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO CIDE JUROS	D	300,00	313,00	326,00	338,00	1.277,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.015	SORRIA SP JUROS	D	3.000,00	3.132,00	3.257,00	3.381,00	12.770,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 99999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Estimativa das Receitas Orçamentárias							
Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.3.2.1.01.01.016	BLOCO INVESTIMENTOS JUROS	D	3.000,00	3.132,00	3.257,00	3.381,00	12.770,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.017	PISO DE ATENÇÃO BASICA ESTADUAL	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.019	DOSE CERTA JUROS	D	600,00	626,00	651,00	676,00	2.553,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.021	VIGILANCIA SANITARIA JUROS	D	700,00	731,00	760,00	789,00	2.980,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.022	QUALIS MAIS JUROS	D	700,00	731,00	760,00	789,00	2.980,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.023	GLICEMIA JUROS	D	300,00	313,00	326,00	338,00	1.277,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.024	AEDES AEGYPTI JUROS	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.026	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICO SPB	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.027	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - APAD	D	10,00	10,00	11,00	11,00	42,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.029	ESCOLA DA BELEZA JUROS	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.030	GRBL GSUAS FNAS JUROS	D	10,00	10,00	11,00	11,00	42,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.031	PSB FNAS JUROS	D	800,00	835,00	869,00	902,00	3.406,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.032	GBF FNAS JUROS	D	5.000,00	5.220,00	5.429,00	5.635,00	21.284,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.034	APLICAÇÃO FINANCEIRA - SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - IDOSOS	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.035	F.S.S MUNICIPAL JUROS	D	10,00	10,00	11,00	11,00	42,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.036	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	D	2.000,00	2.088,00	2.172,00	2.254,00	8.514,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.037	CRIANÇA FELIZ JUROS	D	2.000,00	2.088,00	2.172,00	2.254,00	8.514,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.041	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL JUROS	D	1.500,00	1.566,00	1.629,00	1.691,00	6.386,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 99999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.3.2.1.01.01.042	MERENDA ESCOLAR FEDERAL JUROS	D	1.100,00	1.148,00	1.194,00	1.240,00	4.682,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.043	CONSTR CRECHE E EQUIP JUROS	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.044	TRANSPORTE ESCOLAR PNATE JUROS	D	300,00	313,00	326,00	338,00	1.277,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.045	TRANSPORTE DE ALUNOS ESTADUAL JUROS	D	2.000,00	2.088,00	2.172,00	2.254,00	8.514,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.047	QESE JUROS	D	10.000,00	10.440,00	10.858,00	11.270,00	42.568,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.049	LOCAÇÃO DE VEICULOS DA EDUCAÇÃO JUROS	D	150,00	157,00	163,00	169,00	639,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.050	BRASIL CARINHOSO JUROS	D	10,00	10,00	11,00	11,00	42,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.053	INDENIZAÇÃO DANOS VIAS PUBLICAS JUROS	D	200,00	209,00	217,00	225,00	851,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.059	NUCLEO PRODUTOS MINERAIS JUROS	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.064	FUNDES JUROS	D	1.500,00	1.566,00	1.629,00	1.691,00	6.386,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.066	RECURSOS HIDRICOS JUROS	D	5.000,00	5.220,00	5.429,00	5.635,00	21.284,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.068	INDENIZAÇÃO JUROS	D	400,00	418,00	434,00	451,00	1.703,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.069	FUNDO ESPECIAL OLEO BRUTO JUROS	D	2.500,00	2.610,00	2.714,00	2.818,00	10.642,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.073	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CONVÊNIO CUSTEIO	D	20.000,00	20.880,00	21.715,00	22.540,00	85.135,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.083	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CADÚNICO	D	10,00	10,00	11,00	11,00	42,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.086	APLICAÇÃO FINANCEIRA - ALIENAÇÃO DE BENS	D	10,00	10,00	11,00	11,00	42,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.088	APLICAÇÃO FINANCEIRA - IGD - PAB	D	3.000,00	3.132,00	3.257,00	3.381,00	12.770,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.090	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROCAD-SUAS	D	300,00	313,00	326,00	338,00	1.277,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 99999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Estimativa das Receitas Orçamentárias							
Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.3.2.1.01.01.098	APLICAÇÃO FINANCEIRA - DOAÇÃO FMDCA	D	10,00	10,00	11,00	11,00	42,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.099	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PROJETO NOVOS ARES ESPORTIVOS	D	5.000,00	5.220,00	5.429,00	5.635,00	21.284,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.100	APLICAÇÃO FINANCEIRA - PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS ENFERMAGEM	D	700,00	731,00	760,00	789,00	2.980,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.102	APLICAÇÃO FINANCEIRA - IGM SUS PAULISTA	D	5.000,00	5.220,00	5.429,00	5.635,00	21.284,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.103	APLICAÇÃO FINANCEIRA - POL. NAC. ALDIR BLANC LEI 14.399/2022	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.104	APLICAÇÃO FINANCEIRA - FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DOAÇÕES RFB	D	600,00	626,00	651,00	676,00	2.553,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.106	APLICAÇÃO FINANCEIRA - REFORMA ESCOLA FORTUNATO - SEDUC PRC-2021/32507	D	2.000,00	2.088,00	2.172,00	2.254,00	8.514,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.107	APLICACAO FINANCEIRA - ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - FNDE	D	500,00	522,00	543,00	564,00	2.129,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.109	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EVENTOS CULTURAIS	D	1.500,00	1.566,00	1.629,00	1.691,00	6.386,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.118	APLICAÇÃO FINANCEIRA - CUSTEIO FUNDES - TRANSF. VOLUNTÁRIA 2024.105.52865	D	10.000,00	10.440,00	10.858,00	11.270,00	42.568,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.119	APLICAÇÃO FINANCEIRA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2025	D	100,00	104,00	109,00	113,00	426,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.120	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EQUIPAMENTOS - DEMANDA 60223	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.121	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EQUIPAMENTOS - DEMANDA 60224	D	2.000,00	2.088,00	2.172,00	2.254,00	8.514,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.122	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EQUIPAMENTOS - DEMANDA 60225	D	2.000,00	2.088,00	2.172,00	2.254,00	8.514,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.01.123	APLICAÇÃO FINANCEIRA - EQUIPAMENTOS - DEMANDA 60226	D	2.000,00	2.088,00	2.172,00	2.254,00	8.514,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.03.01.000	REMUNERAÇÃO DE SALDO DE RECURSOS NÃO DESEMBOLSADOS	D	153.000,00	159.732,00	166.121,00	172.434,00	651.287,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.03.01.001	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS NÃO VINCULADOS	D	150.000,00	156.600,00	162.864,00	169.053,00	638.517,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.03.01.002	CAMARA MUNICIPAL JUROS	D	3.000,00	3.132,00	3.257,00	3.381,00	12.770,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Estimativa das Receitas Orçamentárias			Receitas Previstas				
Especificação							
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.6.1.1.01.01.015	DESOBSTRUÇÃO ESGOTO	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.02.000	MULTAS E JUROS DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	D	70.000,00	73.080,00	76.003,00	78.891,00	297.974,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.02.001	MULTAS E JUROS TAXA DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO LIXO E RESÍDUOS	D	5.000,00	5.220,00	5.429,00	5.635,00	21.284,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.02.002	MULTAS E JUROS - ÁGUA	D	65.000,00	67.860,00	70.574,00	73.256,00	276.690,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.03.000	DIVIDA ATIVA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.1.01.03.001	PROTOCOLO REQUERIMENTO AGUA.	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.0.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	D	1.500,00	1.566,00	1.629,00	1.691,00	6.386,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.00.00.000	OUTROS SERVIÇOS	D	1.500,00	1.566,00	1.629,00	1.691,00	6.386,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.01.000	OUTROS SERVIÇOS	D	1.500,00	1.566,00	1.629,00	1.691,00	6.386,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.9.9.99.01.002	LOCAÇÃO DE MAQUINAS E VEICULOS	D	1.500,00	1.566,00	1.629,00	1.691,00	6.386,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.0.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	D	53.889.416,00	56.260.550,00	58.510.974,00	60.734.380,00	229.395.320,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.0.00.00.000	TRANSFERENCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	D	26.753.960,00	27.931.134,00	29.048.381,00	30.152.218,00	113.885.693,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.00.00.000	TRANSFERENCIAS DECORRENTES DE PART. UNIÃO	D	20.850.000,00	21.767.400,00	22.638.096,00	23.498.344,00	88.753.840,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.11.000	COTA PARTE FPM MENSAL	D	18.300.000,00	19.105.200,00	19.869.408,00	20.624.446,00	77.899.054,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.11.001	COTA PARTE FPM COTA MENSAL.	D	18.300.000,00	19.105.200,00	19.869.408,00	20.624.446,00	77.899.054,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.21.000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios e Cotas Extraordinárias	D	2.050.000,00	2.140.200,00	2.225.808,00	2.310.389,00	8.726.397,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.21.001	COTA PARTE FPM 1% COTA DEZEMBRO.	D	1.000.000,00	1.044.000,00	1.085.760,00	1.127.019,00	4.256.779,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.51.21.002	COTA PARTE FPM 1% COTA JULHO.	D	800.000,00	835.200,00	868.608,00	901.615,00	3.405.423,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 9999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.7.1.1.51.21.003	COTA PARTE FPM 1% COTA SETEMBRO	D	250.000,00	261.000,00	271.440,00	281.755,00	1.064.195,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.01.000	COTA PARTE DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	D	500.000,00	522.000,00	542.880,00	563.509,00	2.128.389,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.1.52.01.001	COTA PARTE DO ITR.	D	500.000,00	522.000,00	542.880,00	563.509,00	2.128.389,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.00.00.000	TRANSF DAS COMPENSAÇÕES FINAN PELA EXPLORAÇÃO RECURSOS HIDRICOS	D	1.050.000,00	1.096.200,00	1.140.048,00	1.183.370,00	4.469.618,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.01.000	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA P EXPLORAÇÃO RECURSOS HIDRICOS	D	600.000,00	626.400,00	651.456,00	676.211,00	2.554.067,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.50.01.001	COTA PARTE DA COMPEN.FINAN RECURSOS HIDR.	D	600.000,00	626.400,00	651.456,00	676.211,00	2.554.067,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.01.000	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN RECUSOS MINERAIS	D	70.000,00	73.080,00	76.003,00	78.891,00	297.974,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.51.01.001	COTA PARTE DA COMPENS. FINAN RECURS MINERAIS.	D	70.000,00	73.080,00	76.003,00	78.891,00	297.974,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.11.000	COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO FINAN PETROLEO LEI 7990/89	D	30.000,00	31.320,00	32.573,00	33.811,00	127.704,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.11.001	COTA PARTE ROYALTES PETROLEO LEI 7.990.	D	30.000,00	31.320,00	32.573,00	33.811,00	127.704,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.41.000	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	D	350.000,00	365.400,00	380.016,00	394.457,00	1.489.873,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.2.52.41.001	COTA PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO.	D	350.000,00	365.400,00	380.016,00	394.457,00	1.489.873,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DOS SISTEMA DE SAUDE SUS	D	3.697.160,00	3.859.835,00	4.014.229,00	4.166.770,00	15.737.994,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.11.000	TRANSF DE RECURSOS DO SUS ATENÇÃO PRIMARIA	D	2.178.400,00	2.274.250,00	2.365.220,00	2.455.099,00	9.272.969,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.11.002	AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE.	D	782.400,00	816.826,00	849.499,00	881.780,00	3.330.505,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.11.004	INCENTIVO FINANCEIRO PARA ATENÇÃO A SAUDE BUCAL.	D	210.000,00	219.240,00	228.010,00	236.674,00	893.924,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.11.007	INCENTIVO FINANCEIRO DA APS PER CAPITA.	D	55.000,00	57.420,00	59.717,00	61.986,00	234.123,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.11.032	INCENTIVO FINANCEIRO APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMUT	D	195.000,00	203.580,00	211.723,00	219.769,00	830.072,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 99999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Receitas Previstas

Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.7.1.3.50.11.034	INCENTIVO FIN. APS - EQUIPES SAUDE FAMÍLIA/ESF E EQUIPES ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	D	936.000,00	977.184,00	1.016.271,00	1.054.890,00	3.984.345,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.21.000	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 2 Atenção Especializada	D	1.007.000,00	1.051.308,00	1.093.360,00	1.134.908,00	4.286.576,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.21.009	ATENÇÃO A SAUDE DA POP P PROCEDIMENTO - MAC	D	1.007.000,00	1.051.308,00	1.093.360,00	1.134.908,00	4.286.576,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.31.000	TRANSF DE RECURSOS DO SUS VIGILANCIA EM SAUDE	D	147.460,00	153.948,00	160.106,00	166.190,00	627.704,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.31.001	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	D	117.360,00	122.524,00	127.425,00	132.267,00	499.576,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.31.002	INCENTIVO FINANCEIRO P VIG. EM SAUDE DESP. DIVERSAS	D	18.100,00	18.896,00	19.652,00	20.399,00	77.047,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.31.003	INCENTIVO FINANCEIRO P EXECUÇÃO DE AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	D	12.000,00	12.528,00	13.029,00	13.524,00	51.081,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.41.000	TRANSF DE RECURSOS DO SUS ASSISTENCIA FARMACEUTICA	D	54.300,00	56.689,00	58.957,00	61.197,00	231.143,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.41.002	ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA - QUALIFAR	D	6.000,00	6.264,00	6.515,00	6.762,00	25.541,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.41.003	PROGRAMAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA.	D	48.300,00	50.425,00	52.442,00	54.435,00	205.602,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.51.000	Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde 2 Gestão do SUS - Principa	D	310.000,00	323.640,00	336.586,00	349.376,00	1.319.602,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.3.50.51.002	PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	D	310.000,00	323.640,00	336.586,00	349.376,00	1.319.602,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.00.00.000	TRANSF DO SALARIO DA EDUCAÇÃO	D	966.300,00	1.008.817,00	1.049.170,00	1.089.037,00	4.113.324,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.01.000	TRANSF DO SALARIO EDUCAÇÃO	D	600.000,00	626.400,00	651.456,00	676.211,00	2.554.067,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.50.01.001	TRANSF DO SALARIO EDUCAÇÃO.	D	600.000,00	626.400,00	651.456,00	676.211,00	2.554.067,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.01.000	TRANSF DO PROGRAMA MERENDA ESCOLAR PNAE	D	268.300,00	280.105,00	291.309,00	302.378,00	1.142.092,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.01.001	MERENDA ESCOLAR PNAE FUNDAMENTAL.	D	130.000,00	135.720,00	141.149,00	146.512,00	553.381,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.01.002	MERENDA ESCOLAR PNAE EJA.	D	6.000,00	6.264,00	6.515,00	6.762,00	25.541,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO ANALÍTICO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 9999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.7.1.4.52.01.003	MERENDA ESCOLAR PNAE PRE ESCOLA.	D	41.000,00	42.804,00	44.516,00	46.208,00	174.528,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.01.004	MERENDA ESCOLAR PNAE CRECHE.	D	70.000,00	73.080,00	76.003,00	78.891,00	297.974,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.01.005	MERENDA ESCOLAR PNAE MEDIO.	D	18.100,00	18.896,00	19.652,00	20.399,00	77.047,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.52.01.006	MERENDA ESCOLAR PNAE AEE.	D	3.200,00	3.341,00	3.474,00	3.606,00	13.621,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.01.000	TRANSF DIRETAS DO FNDE TRANSPORTE ESCOLAR PNATE	D	18.000,00	18.792,00	19.544,00	20.286,00	76.622,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.53.01.001	TRANF FNDE PNATE.	D	18.000,00	18.792,00	19.544,00	20.286,00	76.622,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.01.000	OUTRAS TRANSF DO FUNDO NACIONAL DESENV DA EDUCAÇÃO FNDE	D	80.000,00	83.520,00	86.861,00	90.162,00	340.543,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.4.99.01.001	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL - ETI- FNDE	D	80.000,00	83.520,00	86.861,00	90.162,00	340.543,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL FNAS	D	133.500,00	139.374,00	144.950,00	150.457,00	568.281,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.01.000	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL FNAS	D	133.500,00	139.374,00	144.950,00	150.457,00	568.281,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.01.001	PAIF	D	50.000,00	52.200,00	54.288,00	56.351,00	212.839,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.01.003	IGD BF	D	5.000,00	5.220,00	5.429,00	5.635,00	21.284,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.01.004	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	D	60.000,00	62.640,00	65.146,00	67.621,00	255.407,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.01.006	PISO DE ALTA COMPLEXIDADE IDOSO	D	12.500,00	13.050,00	13.572,00	14.088,00	53.210,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.6.50.01.009	PROGRAMA FORTAL. EMERGENCIAL CADASTRO ÚNICO-PROCAD-SUAS	D	6.000,00	6.264,00	6.515,00	6.762,00	25.541,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.00.00.000	TRANSF DE CONVENIOS DA UNIÃO E SUAS ENTIDADES	D	57.000,00	59.508,00	61.888,00	64.240,00	242.636,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.01.000	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DA UNIÃO	D	57.000,00	59.508,00	61.888,00	64.240,00	242.636,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.7.99.01.002	ITA ROYALTES DE ITAIPU.	D	17.000,00	17.748,00	18.458,00	19.159,00	72.365,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 99999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.7.1.7.99.01.003	ADO PLP 133/2020.	D	40.000,00	41.760,00	43.430,00	45.081,00	170.271,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	D	18.135.456,00	18.933.416,00	19.690.753,00	20.438.992,00	77.198.617,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	D	16.930.000,00	17.674.920,00	18.381.917,00	19.080.420,00	72.067.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.50.01.000	COTA PARTE DO ICMS	D	15.000.000,00	15.660.000,00	16.286.400,00	16.905.280,00	63.851.680,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.50.01.001	COTA PARTE DO ICMS.	D	15.000.000,00	15.660.000,00	16.286.400,00	16.905.280,00	63.851.680,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.51.01.000	COTA PARTE DO IPVA	D	1.800.000,00	1.879.200,00	1.954.368,00	2.028.630,00	7.662.198,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.51.01.001	COTA PARTE DO IPVA.	D	1.800.000,00	1.879.200,00	1.954.368,00	2.028.630,00	7.662.198,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.52.01.000	COTA PARTE DO IPI	D	110.000,00	114.840,00	119.434,00	123.970,00	468.244,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.52.01.001	COTA PARTE DO IPI MUNICIPIOS.	D	110.000,00	114.840,00	119.434,00	123.970,00	468.244,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.53.01.000	COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMINIO ECONOMICO	D	20.000,00	20.880,00	21.715,00	22.540,00	85.135,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.1.53.01.001	COTA PARTE DA CIDE.	D	20.000,00	20.880,00	21.715,00	22.540,00	85.135,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.3.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS	D	722.000,00	753.768,00	783.919,00	813.708,00	3.073.395,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.3.50.01.000	TRANSF DE RECURSOS DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS	D	722.000,00	753.768,00	783.919,00	813.708,00	3.073.395,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.3.50.01.002	PROGRAMA GLICEMIA.	D	6.000,00	6.264,00	6.515,00	6.762,00	25.541,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.3.50.01.003	PROGRAMA DOSE CERTA.	D	10.000,00	10.440,00	10.858,00	11.270,00	42.568,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.3.50.01.008	IGM-SUS PAULISTA INTEGRAL	D	50.000,00	52.200,00	54.288,00	56.351,00	212.839,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.3.50.01.009	IGM-SUS PAULISTA COMPLEMENTO	D	100.000,00	104.400,00	108.576,00	112.702,00	425.678,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.2.3.50.01.010	TABELA SUS PAULISTA	D	520.000,00	542.880,00	564.595,00	586.050,00	2.213.525,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	

Estimativa das Receitas Orçamentárias							
Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.7.2.3.50.01.012	SORRIA SP	D	36.000,00	37.584,00	39.087,00	40.573,00	153.244,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	D	63.656,00	66.457,00	69.115,00	71.741,00	270.969,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.01.000	OUTRAS TRANSF DE CONVENIOS DOS ESTADOS E SUAS ENTIDADES	D	63.656,00	66.457,00	69.115,00	71.741,00	270.969,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.01.001	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA SPB.	D	8.000,00	8.352,00	8.686,00	9.016,00	34.054,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.01.002	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL- IDOSO	D	33.000,00	34.452,00	35.830,00	37.192,00	140.474,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.01.003	SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESPECIAL - APAE	D	7.656,00	7.993,00	8.313,00	8.628,00	32.590,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.99.01.012	BENEFÍCIOS EVENTUAIS 2025	D	15.000,00	15.660,00	16.286,00	16.905,00	63.851,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.00.00.000	OUTRAS TRANFDOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	D	419.800,00	438.271,00	455.802,00	473.123,00	1.786.996,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.01.000	TRANSF DE ESTADOS RECURSOS DESTINADAS A EDUCAÇÃO	D	419.800,00	438.271,00	455.802,00	473.123,00	1.786.996,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.01.001	MERENDA ESCOLAR ESTADUAL.	D	203.000,00	211.932,00	220.409,00	228.785,00	864.126,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.9.52.01.002	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL.	D	216.800,00	226.339,00	235.393,00	244.338,00	922.870,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.0.00.00.000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PUBLICAS	D	9.000.000,00	9.396.000,00	9.771.840,00	10.143.170,00	38.311.010,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.00.00.000	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	D	9.000.000,00	9.396.000,00	9.771.840,00	10.143.170,00	38.311.010,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.01.000	TRANSF DE RECURSOS DO FUNDEB	D	9.000.000,00	9.396.000,00	9.771.840,00	10.143.170,00	38.311.010,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.1.50.01.001	TRANSF DO FUNDEB.	D	9.000.000,00	9.396.000,00	9.771.840,00	10.143.170,00	38.311.010,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	D	94.000,00	98.136,00	102.062,00	105.939,00	400.137,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	D	54.000,00	56.376,00	58.632,00	60.859,00	229.867,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.00.000	RESTITUIÇÕES	D	54.000,00	56.376,00	58.632,00	60.859,00	229.867,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estimativa das Receitas Orçamentárias							
Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
1.9.2.2.99.01.000	OUTRAS RESTITUIÇÕES	D	54.000,00	56.376,00	58.632,00	60.859,00	229.867,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.001	OUTRAS RESTITUIÇÕES.	D	50.000,00	52.200,00	54.288,00	56.351,00	212.839,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.002	OUTRAS RESTITUIÇÕES MULTAS E JUROS	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.003	OUTRAS RESTITUIÇÕES DIVIDA ATIVA	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.004	OUTRAS RESTITUIÇÕES D.A MULTAS JUROS	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.01.005	OUTRAS RESTITUIÇÕES D.A ATUA. MONETARIA	D	1.000,00	1.044,00	1.086,00	1.127,00	4.257,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.000	RECEITAS DIVERSAS	D	40.000,00	41.760,00	43.430,00	45.080,00	170.270,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.00.00.000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	D	40.000,00	41.760,00	43.430,00	45.080,00	170.270,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.31.000	OUTRAS RECEITAS PRIMARIAS	D	40.000,00	41.760,00	43.430,00	45.080,00	170.270,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.31.001	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS.	D	20.000,00	20.880,00	21.715,00	22.540,00	85.135,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.31.003	DOAÇÃO FMDCA	D	15.000,00	15.660,00	16.286,00	16.905,00	63.851,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.9.99.31.004	FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - DOAÇÕES RFB	D	5.000,00	5.220,00	5.429,00	5.635,00	21.284,00
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.000	DEDUÇÕES DA RECEITA	D	7.142.000,00-	7.456.248,00-	7.754.498,00-	8.049.167,00-	30.401.913,00-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.00.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITA	D	7.142.000,00-	7.456.248,00-	7.754.498,00-	8.049.167,00-	30.401.913,00-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.0.00.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITA	D	3.760.000,00-	3.925.440,00-	4.082.457,60-	4.237.591,00-	16.005.488,60-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.00.00.000	DEDUÇÃO DA RECEITA DA UNIÃO	D	3.760.000,00-	3.925.440,00-	4.082.457,60-	4.237.591,00-	16.005.488,60-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.51.11.000	DEDUÇÃO COTA PARTE FPM MENSAL	D	3.660.000,00-	3.821.040,00-	3.973.881,60-	4.124.889,20-	15.579.810,80-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.51.11.001	DEDUÇÃO COTA PARTE FPM COTA MENSAL.	D	3.660.000,00-	3.821.040,00-	3.973.881,60-	4.124.889,20-	15.579.810,80-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Lei Nº 2217 de 10/10/2025 - Conta: 0 a 99999999999 Fonte Recurso: Todas Aplicação: Todas Unidade Gestora: Todas

Estimativa das Receitas Orçamentárias							
Especificação			Receitas Previstas				
			2.026	2.027	2.028	2.029	Total R\$
9.7.1.1.52.01.000	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ITR	D	100.000,00-	104.400,00-	108.576,00-	112.701,80-	425.677,80-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.1.52.01.001	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ITR.	D	100.000,00-	104.400,00-	108.576,00-	112.701,80-	425.677,80-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.0.00.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITA	D	3.382.000,00-	3.530.808,00-	3.672.040,40-	3.811.576,00-	14.396.424,40-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.00.00.000	DEDUÇÃO DE RECEITA DA UNIÃO	D	3.382.000,00-	3.530.808,00-	3.672.040,40-	3.811.576,00-	14.396.424,40-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.50.01.000	DEDUÇÃO COTA PARTE ICMS	D	3.000.000,00-	3.132.000,00-	3.257.280,00-	3.381.056,00-	12.770.336,00-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.50.01.001	DEDUÇÃO COTA PARTE DO ICMS.	D	3.000.000,00-	3.132.000,00-	3.257.280,00-	3.381.056,00-	12.770.336,00-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.51.01.000	DEDUÇÃO COTA PARTE IPVA	D	360.000,00-	375.840,00-	390.873,60-	405.726,00-	1.532.439,60-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.51.01.001	DEDUÇÃO COTA PARTE DO IPVA.	D	360.000,00-	375.840,00-	390.873,60-	405.726,00-	1.532.439,60-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.52.01.000	DEDUÇÃO COTA PARTE IPI	D	22.000,00-	22.968,00-	23.886,80-	24.794,00-	93.648,80-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.52.01.001	DEDUÇÃO COTA PARTE DO IPI MUNICIPIOS.	D	22.000,00-	22.968,00-	23.886,80-	24.794,00-	93.648,80-
		I	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL BRUTO	Direto R\$	67.066.236,00	70.017.138,00	72.817.860,00	75.584.913,00	285.486.147,00
		Indireto R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL R\$	67.066.236,00	70.017.138,00	72.817.860,00	75.584.913,00	285.486.147,00
	TOTAL LÍQUIDO	Direto R\$	59.924.236,00	62.560.890,00	65.063.362,00	67.535.746,00	255.084.234,00
		Indireto R\$	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		TOTAL R\$	59.924.236,00	62.560.890,00	65.063.362,00	67.535.746,00	255.084.234,00

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Código do Programa	0000
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Código da Unidade	02.03.00
Objetivo	PAGAMENTO DE PARCELAMENTO DE DÍVIDAS, CONTRIBUIÇÃO AO PASEP . PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS, PRECATÓRIOS JUDICIAIS
Justificativa	ESTAR EM DIA COM OS PARCELAMENTOS E PRECATÓRIOS JUDICIAIS, RPV E PAGAMENTO DE PENSIONISTAS INATIVOS.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248) Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONTRIBUIÇÃO PASEP	PARC	12,00	12,00
PAGAMENTO INATIVOS	%	100,00	100,00
PAGAMENTO PENSÕES	%	100,00	100,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	PARC	12,00	12,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	PARC	12,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores	2026	2027	2028	2029	
CONTRIBUIÇÃO PASEP	100,00	100,00	100,00	100,00	
PAGAMENTO INATIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	
PAGAMENTO PENSÕES	100,00	100,00	100,00	100,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	12,00	12,00	12,00	12,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12,00	12,00	12,00	12,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	19.474.764,00
---	---------------

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO
Código do Programa	0001
Unidade Responsável	CÂMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00
Objetivo	DELIBERAR POR MEIO DE LEIS, DECRETOS LEGISLATIVOS E RESOLUÇÕES SOBRE AS MATÉRIAS DE COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO. FISCALIZAR, APRECIAR E VOTAR AS CONTAS APRESENTADAS PELO PREFEITO, BEM COMO TODOS OS SEUS ATOS.
Justificativa	NECESSIDADE DE BEM REPRESENTAR OS MUNICÍPIES JUNTO AO EXECUTIVO MUNICIPAL, BEM COMO FISCALIZAR TODOS OS ATOS PRATICADOS POR ESTE.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 245) Assegurar o acesso público à informação e proteger as liberdades fundamentais, em conformidade com a legislação nacional e os acordos

METAS					
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		%	100,00	100,00	
SESSÕES ORDINÁRIAS		SESS	19,00	19,00	
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS		SESS	5,00	5,00	
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS		UN	2,00	3,00	
CAPACITAÇÃO SERVIDORES		UN	2,00	2,00	
ÍNDICE PRESENÇA VEREADORES		%	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2026	2027	2028	2029
MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00
SESSÕES ORDINÁRIAS		19,00	19,00	19,00	19,00
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS		5,00	5,00	5,00	5,00
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS		2,00	2,00	2,00	3,00
CAPACITAÇÃO SERVIDORES		2,00	2,00	2,00	2,00
ÍNDICE PRESENÇA VEREADORES		100,00	100,00	100,00	100,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		4.548.000,00			
Justificativas das Modificações					

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	APOIO JURÍDICO À GESTÃO PÚBLICA
Código do Programa	0002
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Código da Unidade	02.02.00
Objetivo	ASSEGURAR SUPORTE JURÍDICO EFICIENTE E PREVENTIVO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, GARANTINDO LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E CELERIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, REDUZINDO RISCOS DE LITÍGIOS E FORTALECENDO A GOVERNANÇA PÚBLICA.
Justificativa	MENSURAÇÃO DAS CONSULTAS E PARECERES JURÍDICOS SOLICITADOS PELOS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS, ATUAÇÃO TÉCNICA E PREVENTIVA EVITANDO PREJUÍZOS FINANCEIROS, REDUÇÃO DE PASSIVOS JUDICIAIS E ASSEGURA MAIOR EFICIÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Objetivo: 16) Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis
Meta: 248) Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis

METAS					
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CONSULTAS INTERNAS RESPONDIDAS EM ATÉ 10 DIAS			%	100,00	100,00
PROJETO DE LEI ELABORADOS			UN	60,00	60,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2026	2027	2028	2029
CONSULTAS INTERNAS RESPONDIDAS EM ATÉ 10 DIAS		100,00	100,00	100,00	100,00
PROJETO DE LEI ELABORADOS		60,00	60,00	60,00	60,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.800.618,00			
Justificativas das Modificações					

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	EDUCAÇÃO EFICIENTE E COM QUALIDADE
Código do Programa	0003
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	GARANTIR UMA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE, INCLUSIVA E EQUITATIVA, ASSEGUANDO O ACESSO, A PERMANÊNCIA E O DESENVOLVIMENTO INTEGRAL DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL, POR MEIO DA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE VAGAS, DA MELHORIA DO DESEMPENHO EDUCACIONAL, DA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO E DA PROMOÇÃO DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM
Justificativa	O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TEM A RESPONSABILIDADE DE ASSEGUAR ACESSO, PERMANÊNCIA E QUALIDADE NO ENSINO, GARANTINDO TRANSPORTE E MERENDA ESCOLAR, AMPLIANDO AS MATRÍCULAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL, REDUZINDO A EVASÃO E MELHORANDO O DESEMPENHO MEDIDO PELO IDEB. A ADEQUAÇÃO DA MÉDIA DE ALUNOS POR SALA E A OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFESSORES SÃO ESSENCIAIS PARA APRIMORAR AS CONDIÇÕES PEDAGÓGICAS E PROMOVER A APRENDIZAGEM, ENQUANTO OS INDICADORES DEFINIDOS PERMITEM MONITORAR OS AVANÇOS E ORIENTAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO PPA 2026-2029

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 138) Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável,
- Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 133) Até 2030, eliminar as disparidades de gênero na educação e garantir a igualdade de acesso a todos os níveis de educação e formação
- Objetivo: 4) Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos
Meta: 130) Até 2030, garantir que todos os meninos e meninas tenham acesso a um desenvolvimento de qualidade na primeira infância, cuidados e

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TRANSPORTE ESCOLAR	ALUNO	588,00	623,00
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	%	6,30	7,70
MATRÍCULA - EDUCAÇÃO INFANTIL	ALUNO	465,00	492,00
MATRÍCULA - ENSINO FUNDAMENTAL	ALUNO	520,00	552,00
EVASÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL	%	0,00	0,00
ALUNOS POR SALA DE AULA	ALUNO	19,00	21,00
FORMAÇÃO CONTINUADA OFERECIDA AOS PROFESSORES	CUR	20,00	35,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029	
TRANSPORTE ESCOLAR	588,00	600,00	612,00	623,00	
IDEB - ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6,30	7,10	7,40	7,70	
MATRÍCULA - EDUCAÇÃO INFANTIL	465,00	474,00	483,00	492,00	
MATRÍCULA - ENSINO FUNDAMENTAL	520,00	530,00	541,00	552,00	
EVASÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALUNOS POR SALA DE AULA	19,00	20,00	20,00	21,00	
FORMAÇÃO CONTINUADA OFERECIDA AOS PROFESSORES	20,00	25,00	30,00	35,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	39.019.807,00	
--	----------------------	--

Justificativas das Modificações

--

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	ATENÇÃO BÁSICA
Código do Programa	0004
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	PROMOVER A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E SEUS AGRAVOS; REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E O CUIDADO AOS MUNICÍPIES; REALIZAR CAPACITAÇÕES, CAMPANHAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO; REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM EQUIPAMENTOS EM USO E REALIZAR REFORMAS E MANUTENÇÕES NAS UNIDADES; REALIZAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DOS VEÍCULOS A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DO USUÁRIO; VISANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.
Justificativa	GARANTIR O ACESSO AOS ATENDIMENTOS, AO CUIDADO E AO ACOMPANHAMENTO A TODA A POPULAÇÃO PELAS UNIDADES DE SAÚDE ALÉM DE PROMOVER MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO, DISSEMINAR INFORMAÇÕES, E FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL POR MEIO DE CAMPANHAS; E GARANTIR A QUALIDADE DO SERVIÇO POR MEIO DE EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E UNIDADES EM BOM FUNCIONAMENTO.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 128) Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e
Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 126) Apoiar a pesquisa e o desenvolvimento de vacinas e medicamentos para as doenças transmissíveis e não transmissíveis, que afetam
Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 123) Atingir a cobertura universal de saúde, incluindo a proteção do risco financeiro, o acesso a serviços de saúde essenciais de qualidade e o
Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 116) Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	%	100,00	100,00
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	%	100,00	100,00
VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAIS	%	100,00	100,00
ATENDIMENTOS EMULTI	ATEND	80,00	80,00
AÇÕES PRIMEIRA INFÂNCIA	ATEND	1,00	1,00
COBERTURA ANUAL - BOLSA FAMÍLIA	ATEND	90,00	90,00
COBERTURA VACINAL INFLUENZA - IDOSOS ACIMA 60 ANOS	VAC	52,00	60,00
COBERTURA VACINAL CALENDÁRIO BÁSICO NACIONAL	VAC	100,00	100,00
BUSCA ATIVA - FALTOSOS VACINAÇÃO	AÇÃO	4,00	6,00
EXAMES CIPATOLÓGICOS	EX	200,00	200,00
EXAMES DE MAMOGRAFIA	EX	200,00	300,00
EXAMES DE PRÓSTATA	EX	500,00	500,00
AVALIAÇÃO DE CÂNCER BUCAL	EX	250,00	250,00
TESTES RÁPIDOS (SÍFILIS, HIV, HEPATITES B E C)	EX	1.200,00	1.300,00
OFERTA DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS	%	100,00	100,00
PARTICIPAÇÃO MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029	
EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA	100,00	100,00	100,00	100,00	
EQUIPES DE SAÚDE BUCAL	100,00	100,00	100,00	100,00	
VÍNCULO E ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAIS	100,00	100,00	100,00	100,00	
ATENDIMENTOS EMULTI	80,00	80,00	80,00	80,00	
AÇÕES PRIMEIRA INFÂNCIA	1,00	1,00	1,00	1,00	
COBERTURA ANUAL - BOLSA FAMÍLIA	90,00	90,00	90,00	90,00	
COBERTURA VACINAL INFLUENZA - IDOSOS ACIMA 60 ANOS	52,00	54,00	56,00	60,00	
COBERTURA VACINAL CALENDÁRIO BÁSICO NACIONAL	100,00	100,00	100,00	100,00	
BUSCA ATIVA - FALTOSOS VACINAÇÃO	4,00	5,00	5,00	6,00	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores	2026	2027	2028	2029	
EXAMES CIPATOLÓGICOS	200,00	200,00	200,00	200,00	
EXAMES DE MAMOGRAFIA	200,00	230,00	260,00	300,00	
EXAMES DE PRÓSTATA	500,00	500,00	500,00	500,00	
AVALIAÇÃO DE CÂNCER BUCAL	250,00	250,00	250,00	250,00	
TESTES RÁPIDOS (SÍFILIS, HIV, HEPATITES B E C)	1.200,00	1.230,00	1.260,00	1.300,00	
OFERTA DE MÉTODOS CONTRACEPTIVOS	100,00	100,00	100,00	100,00	
PARTICIPAÇÃO MEMBROS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	41.208.177,00				
Justificativas das Modificações					

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Código do Programa	0005
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	PROMOVER A PREVENÇÃO DE DOENÇAS E SEUS AGRAVOS; REALIZAR O ACOMPANHAMENTO E O CUIDADO AOS MUNICÍPIES; REALIZAR CAPACITAÇÕES, CAMPANHAS, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTRATAÇÃO PROFISSIONAL SEMPRE QUE SE FIZER NECESSÁRIO; REALIZAR MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM EQUIPAMENTOS EM USO E REALIZAR REFORMAS E MANUTENÇÕES NAS UNIDADES; REALIZAR MANUTENÇÃO DAS UNIDADES E DOS VEÍCULOS A FIM DE GARANTIR A SEGURANÇA DO USUÁRIO; VISANDO UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA PARA A POPULAÇÃO EM GERAL.
Justificativa	GARANTIR O ACESSO AOS ATENDIMENTOS, AO CUIDADO E AO ACOMPANHAMENTO A TODA A POPULAÇÃO PELAS UNIDADES DE SAÚDE ALÉM DE PROMOVER MUDANÇAS DE COMPORTAMENTO, DISSEMINAR INFORMAÇÕES, E FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL POR MEIO DE CAMPANHAS; E GARANTIR A QUALIDADE DO SERVIÇO POR MEIO DE EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE E UNIDADES EM BOM FUNCIONAMENTO.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 127) Aumentar substancialmente o financiamento da saúde e o recrutamento, desenvolvimento, treinamento e retenção do pessoal de saúde nos

METAS					
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS			ATEND	5.000,00	5.000,00
PROCEDIMENTOS REALIZADOS			UN	66.654,00	66.654,00
EXAMES DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO AVANÇADO			EX	250,00	250,00
TRANSPORTE DE PACIENTES			ATEND	5.300,00	5.300,00
ATENDIMENTOS SAÚDE MENTAL			ATEND	3.179,00	3.179,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2026	2027	2028	2029
ATENDIMENTOS ESPECIALIZADOS		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
PROCEDIMENTOS REALIZADOS		66.654,00	66.654,00	66.654,00	66.654,00
EXAMES DE IMAGEM E DIAGNÓSTICO AVANÇADO		250,00	250,00	250,00	250,00
TRANSPORTE DE PACIENTES		5.300,00	5.300,00	5.300,00	5.300,00
ATENDIMENTOS SAÚDE MENTAL		3.179,00	3.179,00	3.179,00	3.179,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		16.460.964,00			
Justificativas das Modificações					

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA
Código do Programa	0006
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	GARANTIR QUE PRODUTOS E SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE ESTEJAM SEGUROS E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ESTABELECIDAS; REALIZAR FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA PROTEGER A SAÚDE DA POPULAÇÃO; REALIZAR MONITORAMENTO E ANÁLISE DE DOENÇAS E AGRAVOS À SAÚDE COM O OBJETIVO DE IDENTIFICAR, PREVENIR E CONTROLAR SURTOS E EPIDEMIAS; REALIZAR ORIENTAÇÕES E AÇÕES PARA MINIMIZAR OS RISCOS À SAÚDE DA PÚBLICA.
Justificativa	GARANTIR QUE PRODUTOS COMO ALIMENTOS, MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS SEJAM SEGUROS PARA O CONSUMO; GARANTIR QUE OS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE CUMPRAM NORMAS DE HIGIENE, SEGURANÇA E QUALIDADE; PREVENIR OS RISCOS À SAÚDE, CAUSADAS POR PRODUTOS INADEQUADOS OU CONTAMINADOS; GARANTIR QUE SURTOS E EPIDEMIAS SEJAM RAPIDAMENTE IDENTIFICADOS E CONTROLADOS; PROTEGER A COMUNIDADE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E OUTRAS AMEAÇAS A SAÚDE.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades Meta: 128) Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VISITA DOMICILIAR CONTROLE VETORIAL ARBOVIROSE	UN	16.200,00	16.200,00
AÇÕES DE COMBATE À DENGUE	AÇÃO	5,00	6,00
REALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DA RAIVA	AÇÃO	1.100,00	1.100,00
ACOMPANHAMENTO CASOS NOVOS TUBERCULOSE	%	100,00	100,00
FICHAS DO SINAN ENCERRADAS ATÉ 60 DIAS	%	100,00	100,00
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO SUJEITO À VIGILÂNCIA	AÇÃO	254,00	254,00
ANÁLISE EM AMOSTRA DE ÁGUA	UN	154,00	154,00
COMITÊ DE COMBATE A ENDEMIAS	UN	1,00	1,00
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DO SETOR	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores	2026	2027	2028	2029	
VISITA DOMICILIAR CONTROLE VETORIAL ARBOVIROSE	16.200,00	16.200,00	16.200,00	16.200,00	
AÇÕES DE COMBATE À DENGUE	5,00	5,00	6,00	6,00	
REALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA DA RAIVA	1.100,00	1.100,00	1.100,00	1.100,00	
ACOMPANHAMENTO CASOS NOVOS TUBERCULOSE	100,00	100,00	100,00	100,00	
FICHAS DO SINAN ENCERRADAS ATÉ 60 DIAS	100,00	100,00	100,00	100,00	
INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTO SUJEITO À VIGILÂNCIA	254,00	254,00	254,00	254,00	
ANÁLISE EM AMOSTRA DE ÁGUA	154,00	154,00	154,00	154,00	
COMITÊ DE COMBATE A ENDEMIAS	1,00	1,00	1,00	1,00	
MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E OPERACIONAL DO SETOR	100,00	100,00	100,00	100,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	1.639.540,00
---	--------------

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Código do Programa	0007
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade	02.05.00
Objetivo	PROMOVER O ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO A MEDICAMENTOS ESSENCIAIS; ASSEGURAR A SELEÇÃO, PROGRAMAÇÃO, AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, DISTRIBUIÇÃO E DISPENSAÇÃO ADEQUADA DE MEDICAMENTOS NO MUNICÍPIO; ESTIMULAR O USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS PELA POPULAÇÃO; APOIAR A PREVENÇÃO, PROMOÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE; E CONTRIBUIR PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.
Justificativa	TRANSFORMAR A GESTÃO DE MEDICAMENTOS EM UM PROCESSO ESTRATÉGICO E EFICIENTE, BENEFICIANDO DIRETAMENTE A SAÚDE E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO MUNICIPAL, ALÉM DE OTIMIZAR OS INVESTIMENTOS PÚBLICOS; E GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS COM QUALIDADE, SEGURANÇA, EFICÁCIA E USO RACIONAL.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo:	3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta:	128) Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e

METAS						
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CAPACITAÇÃO SERVIDORES			UN	2,00	2,00	
ACESSO A MEDICAMENTOS - RENAME/REMUNE			%	100,00	100,00	
MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO			UN	181,00	181,00	
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAL INTEGRANDO SISTEMAS			%	100,00	100,00	
ATUALIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA - FARMÁCIA MUNICIPAL			%	100,00	100,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO						
Indicadores		2026	2027	2028	2029	
CAPACITAÇÃO SERVIDORES		2,00	2,00	2,00	2,00	
ACESSO A MEDICAMENTOS - RENAME/REMUNE		100,00	100,00	100,00	100,00	
MEDICAMENTOS DISTRIBUÍDOS À POPULAÇÃO		181,00	181,00	181,00	181,00	
IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA GERENCIAL INTEGRANDO SISTEMAS		100,00	100,00	100,00	100,00	
ATUALIZAÇÃO DA REDE DE INFORMÁTICA - FARMÁCIA MUNICIPAL		100,00	100,00	100,00	100,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		231.143,00				
Justificativas das Modificações						

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DO ESPORTE
Código do Programa	0008
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Código da Unidade	02.06.00
Objetivo	PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO E A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS PARA TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS, INCENTIVANDO A FORMAÇÃO DE ATLETAS, A PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES, A INCLUSÃO SOCIAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
Justificativa	O ESPORTE É UM INSTRUMENTO ESSENCIAL PARA A SAÚDE, EDUCAÇÃO, SOCIALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA. O PROGRAMA FORTALECE A CULTURA ESPORTIVA MUNICIPAL, CONTRIBUI PARA A PREVENÇÃO DE PROBLEMAS DE SAÚDE E CRIA OPORTUNIDADES DE SOCIALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL PARA TODOS OS CIDADÃOS.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Objetivo: 3) Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades
Meta: 128) Reforçar a capacidade de todos os países, particularmente os países em desenvolvimento, para o alerta precoce, redução de riscos e

METAS					
INDICADORES		Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
ESCOLA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA - DIVERSAS MODALIDADES		PESS	8,00	10,00	
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS		UN	8,00	10,00	
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES		PESS	6,00	6,00	
AMPLIAÇÃO/CRIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		UN	0,00	1,00	
ATIVIDADES ESPORTIVAS DISPONIBILIZADAS PARA A POPULAÇÃO		UN	14,00	16,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2026	2027	2028	2029
ESCOLA DE FORMAÇÃO ESPORTIVA - DIVERSAS MODALIDADES		8,00	9,00	9,00	10,00
COMPETIÇÕES PROMOVIDAS		8,00	9,00	9,00	10,00
PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÕES		6,00	6,00	6,00	6,00
AMPLIAÇÃO/CRIAÇÃO DE UNIDADES ESPORTIVAS		0,00	0,00	0,00	1,00
ATIVIDADES ESPORTIVAS DISPONIBILIZADAS PARA A POPULAÇÃO		14,00	15,00	15,00	16,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		3.724.681,00			
Justificativas das Modificações					

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA CULTURA
Código do Programa	0009
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Código da Unidade	02.06.00
Objetivo	PROMOVER, FORTALECER E DEMOCRATIZAR O ACESSO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS NO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO A VALORIZAÇÃO DAS TRADIÇÕES LOCAIS, A PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL E A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE EM EVENTOS, OFICINAS E AÇÕES QUE ESTIMULEM A EXPRESSÃO ARTÍSTICA E A IDENTIDADE CULTURAL.
Justificativa	GARANTIR ESPAÇOS DE CONVIVÊNCIA, PRESERVANDO A MEMÓRIA HISTÓRICA E PROMOVENDO EVENTOS E OFICINAS QUE AMPLIEM O ACESSO À ARTE E À CULTURA, FORTALECENDO A IDENTIDADE LOCAL E REGIONAL, CONTRIBUINDO COM A GERAÇÃO DE RENDA E A FORMAÇÃO CIDADÃ, TORNANDO A CULTURA UM EIXO ESTRATÉGICO PARA O CRESCIMENTO E VALORIZAÇÃO DA COMUNIDADE.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 173) Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o

METAS					
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS CULTURAIS			UN	5,00	5,00
ESPAÇOS CULTURAIS			UN	3,00	3,00
AÇÕES VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL			AÇÃO	2,00	2,00
OFICINAS CULTURAIS			UN	1,00	1,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2026	2027	2028	2029
EVENTOS CULTURAIS		5,00	5,00	5,00	5,00
ESPAÇOS CULTURAIS		3,00	3,00	3,00	3,00
AÇÕES VOLTADAS À PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO-CULTURAL		2,00	2,00	2,00	2,00
OFICINAS CULTURAIS		1,00	1,00	1,00	1,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		9.192.884,00			
Justificativas das Modificações					

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DO TURISMO E LAZER
Código do Programa	0010
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
Código da Unidade	02.07.00
Objetivo	FOMENTAR O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DAS ATIVIDADES DE LAZER NO MUNICÍPIO, PROMOVENDO EVENTOS, VALORIZANDO OS ATRATIVOS LOCAIS E FORTALECENDO A ECONOMIA E A IDENTIDADE CULTURAL DA REGIÃO.
Justificativa	O TURISMO E O LAZER SÃO INSTRUMENTOS ESTRATÉGICOS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E CULTURAL. A REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS E DE LAZER DINAMIZA A ECONOMIA LOCAL E ATRAI VISITANTES, ESTIMULANDO O COMÉRCIO, SERVIÇOS E A GERAÇÃO DE EMPREGO. O MAPEAMENTO E A MANUTENÇÃO DE LOCAIS TURÍSTICOS CADASTRADOS E ATIVOS PERMITEM ORGANIZAR A OFERTA TURÍSTICA, GARANTINDO ACESSO E QUALIDADE AOS VISITANTES. ALÉM DISSO, AS AÇÕES PARA PROMOÇÃO TURÍSTICA FORTALECEM A VISIBILIDADE DO MUNICÍPIO, INCENTIVAM O TURISMO REGIONAL E VALORIZAM A IDENTIDADE CULTURAL, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA IMAGEM DA CIDADE E PARA O AUMENTO DA RECEITA LOCAL.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 171) Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
Objetivo: 8) Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos Meta: 168) Promover políticas orientadas para o desenvolvimento, que apoiem as atividades

METAS					
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EVENTOS TURÍSTICOS E DE LAZER			UN	4,00	5,00
LOCAIS TURÍSTICOS CADASTRADOS E ATIVOS			UN	5,00	10,00
AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA			AÇÃO	2,00	5,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2026	2027	2028	2029
EVENTOS TURÍSTICOS E DE LAZER		4,00	5,00	5,00	5,00
LOCAIS TURÍSTICOS CADASTRADOS E ATIVOS		5,00	6,00	8,00	10,00
AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA		2,00	3,00	4,00	5,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.362.169,00			
Justificativas das Modificações					

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Código do Programa	0011
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
Código da Unidade	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	02.08.00
Objetivo	ASSEGURAR A OFERTA, A MANUTENÇÃO E O FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ÂMBITO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, GARANTINDO ACOLHIMENTO, ACESSO A DIREITOS E A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DAS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL.
Justificativa	O PROGRAMA É ESSENCIAL PARA A EFETIVIDADE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, POIS ORGANIZA E SUSTENTA A REDE DE ATENDIMENTO ÀS FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE POBREZA, RISCO E VULNERABILIDADE. POR MEIO DE AÇÕES COMO A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, A ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, O ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PROCAD SUAS, A MELHORIA CONTÍNUA DO IGD E O FORTALECIMENTO DO CONSELHO TUTELAR, O MUNICÍPIO GARANTE A PROMOÇÃO DA CIDADANIA, A INCLUSÃO SOCIAL E A PROTEÇÃO INTEGRAL, ESPECIALMENTE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E DEMAIS GRUPOS EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 105) Até 2030, construir a resiliência dos pobres e daqueles em situação de vulnerabilidade, e reduzir a exposição e vulnerabilidade destes a
- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103) Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura
- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102) Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as
- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101) Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS GERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	UN	1.200,00	1.500,00
CADASTRO ÚNICO	UN	1.456,00	2.000,00
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	UN	477,00	500,00
PROGRAMA PROCAD SUAS - FONTE 5	%	100,00	100,00
IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	%	82,00	100,00
CONSELHO TUTELAR	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029	
ATENDIMENTOS GERAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.200,00	1.300,00	1.400,00	1.500,00	
CADASTRO ÚNICO	1.456,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	
PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	477,00	480,00	490,00	500,00	
PROGRAMA PROCAD SUAS - FONTE 5	100,00	100,00	100,00	100,00	
IGD - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA	82,00	90,00	95,00	100,00	
CONSELHO TUTELAR	100,00	100,00	100,00	100,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 6.437.657,00

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Código do Programa	0012
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
Código da Unidade	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	02.08.00
Objetivo	GARANTIR A OFERTA E A AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, POR MEIO DE AÇÕES DE ACOLHIMENTO, ACOMPANHAMENTO E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS, ASSEGURANDO O ACESSO A DIREITOS E A MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE VIDA DE FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
Justificativa	A PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CONSTITUI A PORTA DE ENTRADA DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SENDO FUNDAMENTAL PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE RISCO E EXCLUSÃO SOCIAL. ESSE PROGRAMA ABRANGE INICIATIVAS ESTRATÉGICAS, COMO O PAIF (ATENDIMENTOS E ACOMPANHAMENTO FAMILIAR), O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, O PROGRAMA VIVA LEITE E O PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO AO DESEMPREGO, ALÉM DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS, AUXÍLIO FUNERAL, PASSE SOCIAL E CESTA VERDE), QUE GARANTEM SEGURANÇA ALIMENTAR E APOIO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103) Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura
- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102) Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as
- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101) Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PAIF - PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL E FAMÍLIA (PSB-FNAS)	%	100,00	100,00
ATENDIMENTOS PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	UN	1.471,00	2.000,00
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	UN	62,00	80,00
PROGRAMA VIVA LEITE	UN	187,00	200,00
PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO	UN	38,00	40,00
BENEFÍCIO EVENTUAL - SEDS CESTA BÁSICA	UN	83,00	130,00
CESTA BÁSICA - FONTE 1	UN	157,00	170,00
CESTA VERDE	UN	0,00	15,00
AUXÍLIO FUNERAL	UN	7,00	12,00
PASSE	UN	86,00	150,00
SER. CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇAS - FONTES 1 E 2	ATEND	46,00	60,00
SER. CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS IDOSOS	ATEND	55,00	100,00
SER. CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	ATEND	14,00	20,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029	
PAIF - PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL E FAMÍLIA (PSB-FNAS)	100,00	100,00	100,00	100,00	
ATENDIMENTOS PSB - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.471,00	1.600,00	1.800,00	2.000,00	
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	62,00	70,00	75,00	80,00	
PROGRAMA VIVA LEITE	187,00	190,00	195,00	200,00	
PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO	38,00	38,00	39,00	40,00	
BENEFÍCIO EVENTUAL - SEDS CESTA BÁSICA	83,00	95,00	110,00	130,00	
CESTA BÁSICA - FONTE 1	157,00	160,00	165,00	170,00	
CESTA VERDE	1,00	5,00	10,00	15,00	
AUXÍLIO FUNERAL	7,00	9,00	11,00	12,00	
PASSE	86,00	100,00	125,00	150,00	
SER. CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇAS - FONTES 1 E 2	46,00	50,00	55,00	60,00	
SER. CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS IDOSOS	55,00	70,00	90,00	100,00	
SER. CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	14,00	16,00	18,00	20,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	1.315.770,00				

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
Justificativas das Modificações				

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Código do Programa	0013
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
Código da Unidade	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	02.08.00
Objetivo	ASSEGURAR A PROTEÇÃO E O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE OU COM DIREITOS VIOLADOS, POR MEIO DE PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS VOLTADOS À SUPERAÇÃO DE FRAGILIDADES SOCIAIS, À DEFESA DE DIREITOS E AO FORTALECIMENTO DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA.
Justificativa	A PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE É ESSENCIAL PARA ATENDER SITUAÇÕES QUE DEMANDAM ACOMPANHAMENTO MAIS SISTEMÁTICO E INTERVENÇÕES ESPECÍFICAS, SEM, CONTUDO, REQUERER O AFASTAMENTO DO CONVÍVIO FAMILIAR. NESSE ÂMBITO, DESTACAM-SE AÇÕES COMO O PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL, QUE GARANTE MORADIA DIGNA A FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO HABITACIONAL; O APOIO À APAE, QUE PROMOVE INCLUSÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA; O ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS, QUE FORTALECE VÍNCULOS E PREVINE AGRAVAMENTO DE VULNERABILIDADES; E O ACOMPANHAMENTO DE ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (L.A.) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (P.S.C.), ASSEGURANDO MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EFICAZES E DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL. ASSIM, O PROGRAMA GARANTE O DIREITO À PROTEÇÃO SOCIAL, PROMOVE A DIGNIDADE HUMANA E CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103) Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura
- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102) Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as
- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101) Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL - FONTES 1 E 2	UN	2,00	2,00
REPASSE À APAE - FONTES 1 E 2	UN	1,00	1,00
ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS	UN	35,00	35,00
ACOMPANHAMENTO DE L.A. E P.S.C	UN	14,00	15,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029	
PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL - FONTES 1 E 2	2,00	2,00	2,00	2,00	
REPASSE À APAE - FONTES 1 E 2	1,00	1,00	1,00	1,00	
ACOMPANHAMENTO DE FAMÍLIAS	35,00	35,00	35,00	35,00	
ACOMPANHAMENTO DE L.A. E P.S.C	14,00	14,00	15,00	15,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ **53.874,00**

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Código do Programa	0014
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
Código da Unidade	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	02.08.00
Objetivo	GARANTIR ACOLHIMENTO, PROTEÇÃO INTEGRAL E CONDIÇÕES DE VIDA DIGNA A IDOSOS, CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ABANDONO, VIOLÊNCIA, NEGLIGÊNCIA OU IMPOSSIBILIDADE DE PERMANÊNCIA NO CONVÍVIO FAMILIAR, POR MEIO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ALTA COMPLEXIDADE.
Justificativa	A PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE É DESTINADA A INDIVÍDUOS QUE NECESSITAM DE AFASTAMENTO IMEDIATO DO NÚCLEO FAMILIAR E COMUNITÁRIO PARA A PRESERVAÇÃO DE SEUS DIREITOS FUNDAMENTAIS. NESSE CONTEXTO, O APOIO AO LAR DOS VELHINHOS PAPA JOÃO XXIII ASSEGURA MORADIA, CUIDADOS E ATENÇÃO ESPECIALIZADA A IDOSOS SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO OU VÍNCULOS FAMILIARES. O SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES GARANTE PROTEÇÃO, DESENVOLVIMENTO E ACOMPANHAMENTO A ESSE PÚBLICO EM SITUAÇÃO DE RISCO OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS. JÁ O MAC-FNAS (MANUTENÇÃO DA ALTA COMPLEXIDADE) VIABILIZA O CUSTEIO E A CONTINUIDADE DESSES SERVIÇOS, ASSEGUANDO QUALIDADE NO ATENDIMENTO.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103) Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura
- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102) Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as
- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101) Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
REPASSE AO LAR DOS VELHINHOS PAPA JOÃO XXIII - FONTES 1, 2 E 5	UN	2,00	2,00
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FONTE 1	UN	9,00	10,00
MAC FNAS - ALTA COMPLEXIDADE	%	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029
REPASSE AO LAR DOS VELHINHOS PAPA JOÃO XXIII - FONTES 1, 2 E 5	2,00	2,00	2,00	2,00
SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FONTE 1	9,00	9,00	10,00	10,00
MAC FNAS - ALTA COMPLEXIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 917.336,00

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
Código do Programa	0015
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
Código da Unidade	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	02.08.00
Objetivo	PROMOVER A PROTEÇÃO SOCIAL, O BEM-ESTAR E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO IDOSA, POR MEIO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS QUE ASSEGUREM ACOLHIMENTO, CONVIVÊNCIA COMUNITÁRIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS.
Justificativa	A ASSISTÊNCIA AO IDOSO É FUNDAMENTAL DIANTE DO PROCESSO DE ENVELHECIMENTO POPULACIONAL E DA NECESSIDADE DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ASSEGUREM DIGNIDADE E INCLUSÃO. NESSE SENTIDO, O PROGRAMA CONTEMPLA OS ATENDIMENTOS GERAIS PRESTADOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O FORTALECIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO (FMDI) PARA CAPTAÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS, O APOIO AO LAR DOS VELHINHOS PAPA JOÃO XXIII QUE GARANTE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E CUIDADOS INTEGRAIS, O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA IDOSOS, QUE PROMOVE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA, AUTONOMIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ALÉM DA DISTRIBUIÇÃO DE LEITE AO IDOSO, ASSEGURANDO APOIO NUTRICIONAL E SEGURANÇA ALIMENTAR. DESSA FORMA, O PROGRAMA CONTRIBUI PARA A VALORIZAÇÃO DA PESSOA IDOSA, PREVINE SITUAÇÕES DE ISOLAMENTO E VULNERABILIDADE, E PROMOVE A EFETIVAÇÃO DO ESTATUTO DO IDOSO NO MUNICÍPIO.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 103) Implementar, em nível nacional, medidas e sistemas de proteção social apropriados, para todos, incluindo pisos, e até 2030 atingir a cobertura
- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 102) Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as
- Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares
Meta: 101) Até 2030, erradicar a pobreza extrema para todas as pessoas em todos os lugares, atualmente medida como pessoas vivendo com menos de

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SER. CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS IDOSOS	UN	55,00	100,00
REPASSE AO LAR DOS VELHINHOS PAPA JOÃO XXIII - FONTES 1, 2 E 5	UN	26,00	30,00
ATENDIMENTOS GERAL	UN	80,00	100,00
FMDI - FONTE 1	%	100,00	100,00
DISTRIBUIÇÃO DE LEITES AO IDOSO	UN	1,00	12,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2026	2027	2028	2029	
SER. CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS IDOSOS	55,00	60,00	80,00	100,00	
REPASSE AO LAR DOS VELHINHOS PAPA JOÃO XXIII - FONTES 1, 2 E 5	26,00	27,00	29,00	30,00	
ATENDIMENTOS GERAL	80,00	85,00	90,00	100,00	
FMDI - FONTE 1	100,00	100,00	100,00	100,00	
DISTRIBUIÇÃO DE LEITES AO IDOSO	1,00	5,00	10,00	12,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 127.704,00

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Código do Programa	0016
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
Código da Unidade	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	02.08.00
Objetivo	GARANTIR PROTEÇÃO SOCIAL, DESENVOLVIMENTO INTEGRAL E INCLUSÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, POR MEIO DE SERVIÇOS, PROGRAMAS E AÇÕES QUE ASSEGUREM CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA, ACESSO A DIREITOS E OPORTUNIDADES DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL.
Justificativa	A ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE É ESSENCIAL PARA PREVENIR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE E ASSEGURAR DIREITOS FUNDAMENTAIS PREVISTOS NO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (ECA). O PROGRAMA ENVOLVE OS ATENDIMENTOS GERAIS REALIZADOS PELO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, O FORTALECIMENTO DO FMDCA, o FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, QUE POSSIBILITA CAPTAÇÃO E INVESTIMENTO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA ESSE PÚBLICO, O APOIO À APAE, QUE PROMOVE INCLUSÃO SOCIAL E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA, E O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS, QUE ESTIMULA O DESENVOLVIMENTO PESSOAL, SOCIAL E COMUNITÁRIO. ASSIM, O PROGRAMA PROMOVE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, PROTEGE CONTRA VIOLAÇÕES DE DIREITOS E CONTRIBUI PARA A FORMAÇÃO CIDADÃ DAS NOVAS GERAÇÕES.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: 104) Até 2030, garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos
Objetivo: 1) Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares Meta: 102) Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
SER. CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇAS - FONTES 1 E 2	UN	40,00	60,00
ATENDIMENTOS GERAL	UN	46,00	100,00
FMDCA - FONTE 1	%	100,00	100,00
APAE	PESS	16,00	16,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores	2026	2027	2028	2029	
SER. CONV. E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS CRIANÇAS - FONTES 1 E 2	40,00	45,00	55,00	60,00	
ATENDIMENTOS GERAL	46,00	60,00	80,00	100,00	
FMDCA - FONTE 1	100,00	100,00	100,00	100,00	
APAE	16,00	16,00	16,00	16,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	2.213.525,00
---	--------------

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Código do Programa	0017
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
Código da Unidade	DESENVOLVIMENTO SOCIAL
	02.08.00
Objetivo	PROMOVER AÇÕES DE SOLIDARIEDADE, APOIO EMERGENCIAL E INCLUSÃO SOCIAL, POR MEIO DE ATENDIMENTOS DIRETOS, DOAÇÕES E PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA, VISANDO MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.
Justificativa	O FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE APOIO SOCIAL E FORTALECIMENTO COMUNITÁRIO, QUE ATUA TANTO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS QUANTO NA PROMOÇÃO DA AUTONOMIA DAS FAMÍLIAS. ATRAVÉS DOS ATENDIMENTOS GERAIS, DA DOAÇÃO DE COBERTORES E CESTAS BÁSICAS, O PROGRAMA ASSEGURA PROTEÇÃO IMEDIATA E ALÍVIO EM SITUAÇÕES DE RISCO E INSEGURANÇA ALIMENTAR. JÁ OS PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E GERAÇÃO DE RENDA CONTRIBUEM PARA O DESENVOLVIMENTO DE HABILIDADES, FORTALECIMENTO DA AUTOESTIMA E AMPLIAÇÃO DAS OPORTUNIDADES DE INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO. DESSA FORMA, O PROGRAMA UNE AÇÕES EMERGENCIAIS E DE LONGO PRAZO, PROMOVENDO SOLIDARIEDADE, INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 197) Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e

METAS					
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
ATENDIMENTOS GERAL			UN	320,00	450,00
DOAÇÃO DE COBERTORES			UN	150,00	200,00
DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA			UN	170,00	250,00
PROJETOS DE CAPACITAÇÃO/GERAÇÃO DE RENDA - FONTES 1 E 2			UN	1,00	30,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2026	2027	2028	2029
ATENDIMENTOS GERAL		320,00	350,00	400,00	450,00
DOAÇÃO DE COBERTORES		150,00	170,00	190,00	200,00
DOAÇÃO DE CESTA BÁSICA		170,00	200,00	220,00	250,00
PROJETOS DE CAPACITAÇÃO/GERAÇÃO DE RENDA - FONTES 1 E 2		1,00	10,00	20,00	30,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		42.568,00			
Justificativas das Modificações					

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Código do Programa	0018
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
Código da Unidade	AGRICULTURA
	02.09.00
Objetivo	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO, O DESENVOLVIMENTO E A MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA RURAL E DOS SERVIÇOS DE APOIO À AGRICULTURA, PROMOVENDO SEGURANÇA, MOBILIDADE, PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DE VIDA PARA OS PRODUTORES RURAIS E A POPULAÇÃO EM GERAL.
Justificativa	A AGRICULTURA É UM DOS PILARES DA ECONOMIA LOCAL E DEPENDE DIRETAMENTE DE CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS PARA SEU PLENO DESENVOLVIMENTO. O PROGRAMA PROMOVE NÃO APENAS A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA RURAL, MAS TAMBÉM A VALORIZAÇÃO DA AGRICULTURA, FORTALECENDO A ECONOMIA LOCAL E A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 2) Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 113) Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação
Objetivo: 2) Acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhoria da nutrição e promover a agricultura sustentável Meta: 110) Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas,
Objetivo: 15) Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade Meta: 233) Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e

METAS						
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CAPTURA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE			UN	20,00	30,00	
PATROLAGEM DE ESTRADAS RURAIS			KM	20,00	30,00	
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS			KM	15,00	30,00	
LIMPEZA DE CAIXAS DE CONTENÇÃO			UN	10,00	30,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO						
Indicadores		2026	2027	2028	2029	
CAPTURA DE ANIMAIS DE GRANDE PORTE		20,00	24,00	28,00	30,00	
PATROLAGEM DE ESTRADAS RURAIS		20,00	24,00	28,00	30,00	
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS		15,00	20,00	25,00	30,00	
LIMPEZA DE CAIXAS DE CONTENÇÃO		10,00	18,00	24,00	30,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.426.021,00				
Justificativas das Modificações						

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA SEGURANÇA E DO TRÂNSITO
Código do Programa	0019
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Código da Unidade	02.10.00
Objetivo	PROMOVER A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO, POR MEIO DE AÇÕES PREVENTIVAS, EDUCATIVAS E OPERACIONAIS, REDUZINDO ÍNDICES DE CRIMINALIDADE, ACIDENTES E AMPLIANDO A SENSÇÃO DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.
Justificativa	A SEGURANÇA PÚBLICA E A MOBILIDADE URBANA SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR QUALIDADE DE VIDA À POPULAÇÃO, REALIZANDO O MONITORAMENTO DE ÁREAS PÚBLICAS, BEM COMO ORGANIZAR O FLUXO DE VEÍCULOS E PEDESTRES PARA REDUZIR ACIDENTES.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis
Meta: 191) Até 2030, proporcionar o acesso a sistemas de transporte seguros, acessíveis, sustentáveis e a preço acessível para todos, melhorando a

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VIAS SINALIZADAS (HORIZONTAL E VERTICAL)	%	10,00	100,00
CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	UN	1,00	4,00
CÂMERAS DE MONITORAMENTO	UN	24,00	54,00
ATIVIDADE DELEGADA	UN	1,00	15,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores	2026	2027	2028	2029	
VIAS SINALIZADAS (HORIZONTAL E VERTICAL)	10,00	40,00	80,00	100,00	
CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	1,00	2,00	3,00	4,00	
CÂMERAS DE MONITORAMENTO	24,00	34,00	44,00	54,00	
ATIVIDADE DELEGADA	1,00	10,00	10,00	15,00	

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	455.476,00
---	------------

Justificativas das Modificações

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS
Código do Programa	0020
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
Código da Unidade	02.11.00
Objetivo	GARANTIR A EXECUÇÃO EFICIENTE DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS, PROMOVENDO INFRAESTRUTURA ADEQUADA, MANUTENÇÃO DA CIDADE E MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.
Justificativa	O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS É RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, COMO VIAS, PRÉDIOS PÚBLICOS, PRAÇAS E ILUMINAÇÃO.

Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta: 197) Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e
Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Meta: 195) Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
VIAS PAVIMENTADAS OU RECUPERADAS	KM	5,00	5,00
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	UN	27,00	27,00
ESPAÇOS PÚBLICOS MANTIDOS OU REVITALIZADOS	UN	16,00	16,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA FUNCIONANDO EM VIAS URBANAS	%	100,00	100,00
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO	UN	32,00	32,00

Indicadores	2026	2027	2028	2029	
VIAS PAVIMENTADAS OU RECUPERADAS	5,00	5,00	5,00	5,00	
MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	27,00	27,00	27,00	27,00	
ESPAÇOS PÚBLICOS MANTIDOS OU REVITALIZADOS	16,00	16,00	16,00	16,00	
ILUMINAÇÃO PÚBLICA FUNCIONANDO EM VIAS URBANAS	100,00	100,00	100,00	100,00	
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO	32,00	32,00	32,00	32,00	

Justificativas das Modificações	
1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	
61	
62	
63	
64	
65	
66	
67	
68	
69	
70	
71	
72	
73	
74	
75	
76	
77	
78	
79	
80	
81	
82	
83	
84	
85	
86	
87	
88	
89	
90	
91	
92	
93	
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE
Código do Programa	0021
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade	02.12.00
Objetivo	PROMOVER A GESTÃO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO, GARANTINDO A PRESERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS, A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO E O EQUILÍBRIO ENTRE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL, POR MEIO DE AÇÕES ESTRUTURADAS DE MANEJO DE RESÍDUOS, PROTEÇÃO DA FAUNA E FLORA, EDUCAÇÃO AMBIENTAL E BEM-ESTAR ANIMAL.
Justificativa	INCENTIVO E PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, ATRAVÉS DE CAMPANHAS E PROJETOS VOLTADOS PARA A PREVERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, CUMPRINDO AS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS E TRABALHANDO PARA UMA CIDADE MAIS LIMPA, SAUDÁVEL E SUSTENTÁVEL, ENVOVENDO A PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA E FORTALECENDO A RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL.

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
Objetivo: 15) Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade Meta: 231) Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da
Objetivo: 15) Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade Meta: 228) Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas
Objetivo: 15) Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra, e deter a perda de biodiversidade Meta: 227) Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços,

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS	TON	2.000,00	2.500,00
RECICLAGEM DE PNEUS INSERVÍVEIS	TON	40,00	50,00
ESTRUTURAÇÃO DE ECOPONTOS URBANOS E RURAIS	UN	6,00	30,00
RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	TON	1,00	10,00
ENCAMINHAMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES PARA REINTRODUÇÃO	UN	6,00	15,00
PLANTIO DE MUDAS NATIVAS, ARBORIZAÇÃO URBANA E RECUPEÇÃO DE ÁREAS	UN	300,00	600,00
RECUPERAÇÃO DE NASCENTES	UN	1,00	5,00
ANIMAIS CASTRADOS (CÃES E GATOS)	UN	60,00	100,00
CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	UN	3,00	6,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029
DISPOSIÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICOS	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.500,00
RECICLAGEM DE PNEUS INSERVÍVEIS	40,00	44,00	48,00	50,00
ESTRUTURAÇÃO DE ECOPONTOS URBANOS E RURAIS	6,00	12,00	24,00	30,00
RECICLAGEM DE RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL - RCC	1,00	4,00	8,00	10,00
ENCAMINHAMENTO DE ANIMAIS SILVESTRES PARA REINTRODUÇÃO	6,00	9,00	12,00	15,00
PLANTIO DE MUDAS NATIVAS, ARBORIZAÇÃO URBANA E RECUPEÇÃO DE ÁREAS	300,00	400,00	500,00	600,00
RECUPERAÇÃO DE NASCENTES	1,00	2,00	4,00	5,00
ANIMAIS CASTRADOS (CÃES E GATOS)	60,00	75,00	90,00	100,00
CAMPANHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	3,00	4,00	5,00	6,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	11.275.271,00
---	---------------

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO				
Indicadores	2026	2027	2028	2029

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA ÁGUA E ESGOTO
Código do Programa	0022
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade	02.12.00
Objetivo	GARANTIR O ACESSO UNIVERSAL À ÁGUA POTÁVEL E À COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO, COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E SUSTENTABILIDADE, PROMOVEDO SAÚDE PÚBLICA E PRESERVAÇÃO AMBIENTAL.
Justificativa	O ACESSO À ÁGUA POTÁVEL E AO SANEAMENTO BÁSICO É UM DIREITO FUNDAMENTAL E UM DOS PRINCIPAIS DETERMINANTES DA QUALIDADE DE VIDA E DA SAÚDE DA POPULAÇÃO. EM SALTO GRANDE, AINDA EXISTEM DESAFIOS RELACIONADOS À COBERTURA DE ÁGUA E ESGOTO, ÀS PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO E À NECESSIDADE DE MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA

Objetivo: 6) Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 153) Apoiar e fortalecer a participação das comunidades locais, para melhorar a gestão da água e do saneamento.

Objetivo: 6) Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 150) Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento

Objetivo: 6) Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos
Meta: 148) Até 2030, alcançar o acesso universal e equitativo à água potável, segura e acessível para todos

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
POÇO PROFUNDO TUBULAR	UN	7,00	8,00
EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO	KM	27,00	35,00
POPULAÇÃO ATENDIDA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	%	100,00	100,00
POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	%	100,00	100,00
ÍNDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	%	20,00	0,00
ANÁLISES DE QUALIDADE DA ÁGUA	UN	12,00	12,00

Indicadores	2026	2027	2028	2029	
POÇO PROFUNDO TUBULAR	7,00	8,00	8,00	8,00	
EXPANSÃO DA REDE DE ESGOTO	27,00	30,00	33,00	35,00	
POPULAÇÃO ATENDIDA COM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL	100,00	100,00	100,00	100,00	
POPULAÇÃO ATENDIDA COM COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	100,00	100,00	100,00	100,00	
ÍNDICE DE PERDAS NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	20,00	15,00	10,00	0,00	
ANÁLISES DE QUALIDADE DA ÁGUA	12,00	12,00	12,00	12,00	

Justificativas das Modificações

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA DEFESA CIVIL
Código do Programa	0023
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E
Código da Unidade	AGRICULTURA
	02.09.00
Objetivo	ATUAR NA PREVENÇÃO, PREPARAÇÃO, RESPOSTA E RECUPERAÇÃO DE DESASTRES NATURAIS E SITUAÇÕES DE RISCO, GARANTINDO A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO, A REDUÇÃO DE DANOS HUMANOS, MATERIAIS E AMBIENTAIS, E FORTALECENDO A RESILIÊNCIA DA COMUNIDADE.
Justificativa	A DEFESA CIVIL DESEMPENHA PAPEL ESSENCIAL NA SEGURANÇA DA POPULAÇÃO DIANTE DE ENCHENTES, QUEIMADAS, DESLIZAMENTOS, TEMPESTADES E OUTROS EVENTOS ADVERSOS QUE PODEM COMPROMETER A VIDA, O PATRIMÔNIO E O MEIO AMBIENTE

ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 199) Apoiar os países menos desenvolvidos, inclusive por meio de assistência técnica e financeira, para construções sustentáveis e robustas,
Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 196) Até 2030, reduzir significativamente o número de mortes e o número de pessoas afetadas por catástrofes e diminuir substancialmente as
Objetivo: 11) Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis Meta: 190) Até 2030, garantir o acesso de todos a habitação segura, adequada e a preço acessível, e aos serviços básicos e urbanizar as favelas

METAS					
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
TREINAMENTO DE AGENTES DA DEFESA CIVIL			UN	5,00	15,00
TREINAMENTO DE BRIGADISTAS			UN	6,00	20,00
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO			UN	2,00	5,00
ÁREAS DE RISCO MAPEADAS E MONITORADAS			UN	5,00	10,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores	2026	2027	2028	2029	
TREINAMENTO DE AGENTES DA DEFESA CIVIL	5,00	9,00	12,00	15,00	
TREINAMENTO DE BRIGADISTAS	6,00	10,00	15,00	20,00	
CAMPANHAS DE CONSCIENTIZAÇÃO	2,00	3,00	4,00	5,00	
ÁREAS DE RISCO MAPEADAS E MONITORADAS	5,00	7,00	9,00	10,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		178.785,00			

Justificativas das Modificações					

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO ADMINISTRATIVA
Código do Programa	0024
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Código da Unidade	02.01.00
Objetivo	FORTALECER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL POR MEIO DA MODERNIZAÇÃO DE PROCESSOS, VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA, ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA, AGILIDADE E QUALIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.
Justificativa	UMA GESTÃO ADMINISTRATIVA EFICIENTE É ESSENCIAL PARA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DA MÁQUINA PÚBLICA E A EFETIVA EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS. A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS, A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E A MELHORIA NA COMUNICAÇÃO ENTRE SETORES PROPORCIONAM MAIOR CONTROLE, REDUÇÃO DE CUSTOS, TRANSPARÊNCIA E QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CIDADÃO, CONSOLIDANDO UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS ÁGIL, INOVADORA E PRÓXIMA DA POPULAÇÃO.

METAS						
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
CAPACITAÇÃO SERVIDORES			UN	5,00	10,00	
RELATÓRIO DE GESTÃO PUBLICADOS			UN	3,00	3,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO						
Indicadores		2026	2027	2028	2029	
CAPACITAÇÃO SERVIDORES		5,00	7,00	9,00	10,00	
RELATÓRIO DE GESTÃO PUBLICADOS		3,00	3,00	3,00	3,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		17.938.066,00				
Justificativas das Modificações						

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Código do Programa	0025
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Código da Unidade	02.03.00
Objetivo	PROMOVER A GESTÃO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ASSEGURANDO EQUILÍBRIO FISCAL, EFICIÊNCIA NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DAS RECEITAS, DE MODO A GARANTIR A SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E A VIABILIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS.
Justificativa	O DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS É ESTRATÉGICO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO, POIS ATUA NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS, NO CONTROLE DE DESPESAS E NO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, SENDO RESPONSÁVEL POR GARANTIR QUE OS RECURSOS SEJAM APLICADOS DE FORMA EQUILIBRADA E EFICIENTE. A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO FISCAL, ALIADA À AMPLIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA E DA PARTICIPAÇÃO POPULAR, FORTALECE A CREDIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ASSEGURA O CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS E CRIA CONDIÇÕES PARA INVESTIMENTOS QUE ATENDAM ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO.

METAS					
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			%	90,00	100,00
TRANSPARÊNCIA FISCAL			%	100,00	100,00
ELABORAÇÃO DE PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS			UN	2,00	3,00
PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PLANEJAMENTO			UN	2,00	2,00
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO					
Indicadores		2026	2027	2028	2029
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		95,00	95,00	100,00	100,00
TRANSPARÊNCIA FISCAL		100,00	100,00	100,00	100,00
ELABORAÇÃO DE PEÇAS ORÇAMENTÁRIAS		2,00	2,00	2,00	3,00
PARTICIPAÇÃO POPULAR NO PLANEJAMENTO		2,00	2,00	2,00	2,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		1.430.278,00			
Justificativas das Modificações					

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DO FUNDEB
Código do Programa	0026
Unidade Responsável	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Código da Unidade	02.04.00
Objetivo	ASSEGURAR A GESTÃO EFICIENTE, TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL DOS RECURSOS DO FUNDEB, GARANTINDO A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PÚBLICO E A MELHORIA DA QUALIDADE DA APRENDIZAGEM NO MUNICÍPIO.
Justificativa	O FUNDEB CONSTITUI A PRINCIPAL FONTE DE FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA E, POR ISSO, SUA GESTÃO ADEQUADA É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS METAS EDUCACIONAIS E A VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA. A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR, O FORTALECIMENTO DA EQUIDADE NO ENSINO E A GARANTIA DO DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE PARA TODOS OS ESTUDANTES. ALÉM DISSO, A TRANSPARÊNCIA E O CONTROLE SOCIAL FORTALECEM A CREDIBILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E PERMITEM MAIOR PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NO ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA EDUCACIONAL.

METAS						
INDICADORES			Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro	
APLICAÇÃO EM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO			UN	111,00	125,00	
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			%	30,00	30,00	
REUNIÕES DO CONSELHO DO FUNDEB REALIZADAS			UN	4,00	4,00	
REGULARIDADE NAS PUBLICAÇÕES DE RELATÓRIOS DO FUNDEB			UN	6,00	6,00	
PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO						
Indicadores		2026	2027	2028	2029	
APLICAÇÃO EM REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO		111,00	115,00	120,00	125,00	
APLICAÇÃO EM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		30,00	30,00	30,00	30,00	
REUNIÕES DO CONSELHO DO FUNDEB REALIZADAS		4,00	4,00	4,00	4,00	
REGULARIDADE NAS PUBLICAÇÕES DE RELATÓRIOS DO FUNDEB		6,00	6,00	6,00	6,00	
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$		38.566.417,00				
Justificativas das Modificações						

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa OPERAÇÕES ESPECIAIS				
Código do Programa 0000				
Unidade Executora ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Unidade 02.03.02				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL				
Código	Nome			Situação
0.001	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			INICIAL
Código da Função	28.000	ENCARGOS SOCIAIS		
Código da Sub-Função	28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
720.000,00	751.680,00	781.747,00	811.454,00	3.064.881,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Unidade 02.03.02				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL				
Código	Nome			Situação
0.002	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			INICIAL
Código da Função 28.000 ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Sub-Função 28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
1.800.000,00	1.879.200,00	1.954.368,00	2.028.634,00	7.662.202,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Unidade 02.03.02				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL				
Código	Nome			Situação
0.003	PRECATÓRIOS JUDICIAIS			INICIAL
Código da Função 28.000 ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Sub-Função 28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Unidade 02.03.02				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL				
Código	Nome			Situação
0.003	PRECATÓRIOS JUDICIAIS			INICIAL
Código da Função 28.000 ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Sub-Função 28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
1.270.000,00	1.325.880,00	1.378.915,00	1.431.314,00	5.406.109,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Unidade 02.03.02				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL				
Código	Nome			Situação
0.004	INATIVOS			INICIAL
Código da Função 28.000 ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Sub-Função 28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
35.000,00	36.540,00	38.002,00	39.446,00	148.988,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Unidade 02.03.02				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL				
Código	Nome			Situação
0.005	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV			INICIAL
Código da Função 28.000 ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Sub-Função 28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Unidade 02.03.02				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL				
Código	Nome			Situação
0.005	REQUISITÓRIOS DE PEQUENO VALOR - RPV			INICIAL
Código da Função 28.000 ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Sub-Função 28.846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
150.000,00	156.600,00	162.864,00	169.053,00	638.517,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora ENCARGOS SOCIAIS				
Código da Unidade 02.03.02				
AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL				
Código	Nome			Situação
0.006	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			INICIAL
Código da Função 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
Código da Sub-Função 99.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
600.000,00	626.400,00	651.456,00	676.211,00	2.554.067,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
4.575.000,00	4.776.300,00	4.967.352,00	5.156.112,00	19.474.764,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	PROCESSO LEGISLATIVO
Código do Programa	0001

Unidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL
Código da Unidade	01.01.00

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	INICIAL
Código da Função	01.000	LEGISLATIVA
Código da Sub-Função	01.031	AÇÃO LEGISLATIVA

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
1.056.000,00	1.080.000,00	1.158.000,00	1.254.000,00	4.548.000,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
1.056.000,00	1.080.000,00	1.158.000,00	1.254.000,00	4.548.000,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	APOIO JURÍDICO À GESTÃO PÚBLICA
Código do Programa	0002

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Código da Unidade	02.02.00

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.004	MANUTENÇÃO DO DEP. MUN. DE ASSUNTOS JURÍDICOS	INICIAL
Código da Função	02.000	JUDICIÁRIA
Código da Sub-Função	02.062	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSO JUDICIÁRIO

META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
423.000,00	441.612,00	459.277,00	476.729,00	1.800.618,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
423.000,00	441.612,00	459.277,00	476.729,00	1.800.618,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa EDUCAÇÃO EFICIENTE E COM QUALIDADE				
Código do Programa 0003				
Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.006	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função	12.306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
1.743.900,00	1.820.631,00	1.893.456,00	1.965.407,00	7.423.394,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.007	ENSINO FUNDAMENTAL			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
2.040.000,00	2.129.760,00	2.214.954,00	2.299.118,00	8.683.832,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.008	TRANSPORTE ESCOLAR			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.008	TRANSPORTE ESCOLAR			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
1.702.100,00	1.776.992,00	1.848.073,00	1.918.299,00	7.245.464,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.009	QESE			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
610.000,00	636.840,00	662.314,00	687.482,00	2.596.636,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.010	PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL			INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
META FÍSICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
400,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.010	PROGRAMA ESCOLA TEMPO INTEGRAL			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
80.500,00	84.042,00	87.404,00	90.725,00	342.671,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.011	ENSINO SUPERIOR			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.364 ENSINO SUPERIOR				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
225.000,00	234.900,00	244.296,00	253.579,00	957.775,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.012	PRÉ-ESCOLA			INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
META FÍSICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
400,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.012	PRÉ-ESCOLA			INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
META FÍSICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
400,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
933.000,00	974.052,00	1.013.014,00	1.051.509,00	3.971.575,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.013	CRECHE MUNICIPAL			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
1.332.010,00	1.390.618,00	1.446.243,00	1.501.200,00	5.670.071,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.014	MANUTENÇÃO DA A.P.A.E			INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função	12.367	EDUCAÇÃO ESPECIAL		
META FÍSICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
400,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Código da Unidade 02.04.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.014	MANUTENÇÃO DA A.P.A.E			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
500.000,00	522.000,00	542.880,00	563.509,00	2.128.389,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
9.166.510,00	9.569.835,00	9.952.634,00	10.330.828,00	39.019.807,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa ATENÇÃO BÁSICA				
Código do Programa 0004				
Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade 02.05.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.021	MANUTENÇÃO CENTRO DE SAÚDE - PRÓPRIO			INICIAL
Código da Função	10.000	SAÚDE		
Código da Sub-Função	10.301	ATENÇÃO BÁSICA		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
6.270.000,00	6.545.880,00	6.807.716,00	7.066.408,00	26.690.004,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade 02.05.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.022	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
1.527.400,00	1.594.606,00	1.658.390,00	1.721.409,00	6.501.805,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade 02.05.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.023	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade 02.05.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.023	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
1.817.200,00	1.897.156,00	1.973.043,00	2.048.020,00	7.735.419,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade 02.05.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.024	PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.301 ATENÇÃO BÁSICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
66.000,00	68.904,00	71.661,00	74.384,00	280.949,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
9.680.600,00	10.106.546,00	10.510.810,00	10.910.221,00	41.208.177,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Código do Programa 0005				
Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade 02.05.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.025	MANUTENÇÃO DA A.P.A.E.			INICIAL
Código da Função 10.000		SAÚDE		
Código da Sub-Função 10.302		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
95.000,00	99.180,00	103.147,00	107.067,00	404.394,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade 02.05.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.026	MANUTENÇÃO DA SANTA CASA			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
3.658.000,00	3.818.952,00	3.971.710,00	4.122.635,00	15.571.297,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade 02.05.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.027	MANUTENÇÃO MAC			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade 02.05.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.027	MANUTENÇÃO MAC			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
114.000,00	119.016,00	123.777,00	128.480,00	485.273,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
3.867.000,00	4.037.148,00	4.198.634,00	4.358.182,00	16.460.964,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA				
Código do Programa 0006				
Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade 02.05.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.030	VIGILÂNCIA EM SAÚDE			INICIAL
Código da Função	10.000	SAÚDE		
Código da Sub-Função	10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
315.160,00	329.027,00	342.188,00	355.191,00	1.341.566,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Código da Unidade 02.05.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.031	PROGRAMA CASTRAÇÃO ANIMAL			INICIAL
Código da Função 10.000 SAÚDE				
Código da Sub-Função 10.305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
1.300,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	1.000,00	1.300,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
70.000,00	73.080,00	76.003,00	78.891,00	297.974,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
385.160,00	402.107,00	418.191,00	434.082,00	1.639.540,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Código do Programa	0007

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Código da Unidade	02.05.00

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.028	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FEDERAL	INICIAL
Código da Função	10.000	SAÚDE
Código da Sub-Função	10.303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
54.300,00	56.689,00	58.957,00	61.197,00	231.143,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
54.300,00	56.689,00	58.957,00	61.197,00	231.143,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DO ESPORTE
Código do Programa	0008

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Código da Unidade	02.06.00

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.032	MANUTENÇÃO DE ESPORTES	INICIAL
Código da Função	27.000	DESPORTO E LAZER
Código da Sub-Função	27.812	DESPORTO COMUNITÁRIO

META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
863.000,00	900.972,00	937.011,00	972.617,00	3.673.600,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA				
Código da Unidade 02.06.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.033	FESTIVAL ESPORTIVO			INICIAL
Código da Função 27.000 DESPORTO E LAZER				
Código da Sub-Função 27.812 DESPORTO COMUNITÁRIO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
12.000,00	12.528,00	13.029,00	13.524,00	51.081,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
875.000,00	913.500,00	950.040,00	986.141,00	3.724.681,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA CULTURA
Código do Programa	0009

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA
Código da Unidade	02.06.00

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.034	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA CULTURA	INICIAL
Código da Função	13.000	CULTURA
Código da Sub-Função	13.392	DIFUSÃO CULTURAL

META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
2.172.000,00	2.290.025,00	2.346.842,00	2.384.017,00	9.192.884,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
2.172.000,00	2.290.025,00	2.346.842,00	2.384.017,00	9.192.884,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DO TURISMO E LAZER
Código do Programa	0010

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER
Código da Unidade	02.07.00

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.035	MANUTENÇÃO DO TURISMO E LAZER	INICIAL
Código da Função	27.000	DESPORTO E LAZER
Código da Sub-Função	27.813	LAZER

META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
320.000,00	334.080,00	347.443,00	360.646,00	1.362.169,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
320.000,00	334.080,00	347.443,00	360.646,00	1.362.169,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa GESTÃO DA ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Código do Programa 0011				
Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.036	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			INICIAL
Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
1.041.020,00	1.086.823,00	1.130.301,00	1.173.250,00	4.431.394,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.037	CONSELHO TUTELAR			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
202.000,00	210.888,00	219.324,00	227.658,00	859.870,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.038	PROCAD-SUAS			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.038	PROCAD-SUAS			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
6.300,00	6.577,00	6.841,00	7.100,00	26.818,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.039	IGD-SUAS			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
3.010,00	3.142,00	3.268,00	3.392,00	12.812,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.040	IGD-BF			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.040	IGD-BF			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
10.000,00	10.440,00	10.858,00	11.270,00	42.568,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.041	AOBE - ASSOCIAÇÃO OURINHENSE DE BEM ESTAR			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
250.000,00	261.000,00	271.440,00	281.755,00	1.064.195,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
1.512.330,00	1.578.870,00	1.642.032,00	1.704.425,00	6.437.657,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
Código do Programa 0012				
Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.042	BENEFÍCIOS EVENTUAIS			INICIAL
Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
15.100,00	15.764,00	16.395,00	17.018,00	64.277,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.043	PAIF			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
52.000,00	54.288,00	56.460,00	58.605,00	221.353,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.044	PSB			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.044	PSB			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
9.000,00	9.396,00	9.772,00	10.143,00	38.311,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.045	PROGRAMA EMERGENCIAL AUXÍLIO DESEMPREGO			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.331 NOME				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
171.000,00	178.524,00	185.665,00	192.720,00	727.909,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.046	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.046	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			INICIAL
Código da Função 08.000 ASSISTENCIA SOCIAL				
Código da Sub-Função 08.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
62.000,00	64.728,00	67.317,00	69.875,00	263.920,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
309.100,00	322.700,00	335.609,00	348.361,00	1.315.770,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Código do Programa	0013

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Código da Unidade	02.08.01

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.047	APAE	INICIAL
Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.242	ASSISTÊNCIA DO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
12.656,00	13.213,00	13.742,00	14.263,00	53.874,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
12.656,00	13.213,00	13.742,00	14.263,00	53.874,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Código do Programa	0014

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Código da Unidade	02.08.01

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.048	LAR DOS VELHINHOS PAPA JOÃO XXIII	INICIAL
Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO

META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
215.500,00	224.982,00	233.981,00	242.873,00	917.336,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
215.500,00	224.982,00	233.981,00	242.873,00	917.336,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DE ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA
Código do Programa	0015

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Código da Unidade	02.08.01

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.049	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA	INICIAL
Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO

META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
30.000,00	31.320,00	32.573,00	33.811,00	127.704,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
30.000,00	31.320,00	32.573,00	33.811,00	127.704,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Código do Programa	0016

Unidade Executora	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Código da Unidade	02.08.02

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.050	ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS	INICIAL
Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA				
Quantidade Total		Unidade de Medida		
400,00		PERCENTUAL		
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
485.000,00	506.340,00	526.593,00	546.604,00	2.064.537,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE
Código da Unidade	02.08.02

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.051	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS À CRIANÇA E ADOLESCENTE	INICIAL
Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL
Código da Sub-Função	08.243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
35.000,00	36.540,00	38.002,00	39.446,00	148.988,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
520.000,00	542.880,00	564.595,00	586.050,00	2.213.525,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE				
Código do Programa 0017				
Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
Código da Unidade 02.08.01				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.052	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			INICIAL
Código da Função	08.000	ASSISTENCIA SOCIAL		
Código da Sub-Função	08.244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
10.000,00	10.440,00	10.858,00	11.270,00	42.568,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
10.000,00	10.440,00	10.858,00	11.270,00	42.568,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Código do Programa	0018

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
Código da Unidade	02.09.00

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.053	MANUTENÇÃO DA AGRICULTURA	INICIAL
Código da Função	20.000	AGRICULTURA
Código da Sub-Função	20.606	EXTENSÃO RURAL

META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
335.000,00	349.740,00	363.730,00	377.551,00	1.426.021,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
335.000,00	349.740,00	363.730,00	377.551,00	1.426.021,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA SEGURANÇA E DO TRÂNSITO
Código do Programa	0019

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
Código da Unidade	02.10.00

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.054	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA E DO TRÂNSITO	INICIAL
Código da Função	06.000	SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Sub-Função	06.181	POLICIAMENTO

META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
107.000,00	111.708,00	116.177,00	120.591,00	455.476,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
107.000,00	111.708,00	116.177,00	120.591,00	455.476,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa GESTÃO DE OBRAS E SERVIÇOS				
Código do Programa 0020				
Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				
Código da Unidade 02.11.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.055	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			INICIAL
Código da Função	15.000	URBANISMO		
Código da Sub-Função	15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
930.000,00	970.920,00	1.009.757,00	1.048.128,00	3.958.805,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				
Código da Unidade 02.11.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.056	SERVIÇOS FUNERÁRIOS			INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
129.000,00	134.676,00	140.063,00	145.385,00	549.124,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				
Código da Unidade 02.11.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.057	VIAS URBANAS			INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				
Código da Unidade 02.11.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.057	VIAS URBANAS			INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
2.835.000,00	2.959.740,00	3.078.130,00	3.195.099,00	12.067.969,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS				
Código da Unidade 02.11.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.058	ESTRADAS VICINAIS			INICIAL
Código da Função 26.000 TRANSPORTE				
Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
925.300,00	966.013,00	1.004.654,00	1.042.831,00	3.938.798,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
4.819.300,00	5.031.349,00	5.232.604,00	5.431.443,00	20.514.696,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
Código do Programa 0021				
Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Código da Unidade 02.12.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.059	MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE			INICIAL
Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL				
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
280.000,00	292.320,00	304.013,00	315.565,00	1.191.898,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Código da Unidade 02.12.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.060	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL			INICIAL
Código da Função 18.000 GESTÃO AMBIENTAL				
Código da Sub-Função 18.541 PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
47.000,00	49.068,00	51.031,00	52.970,00	200.069,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Código da Unidade 02.12.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.061	LIMPEZA PÚBLICA			INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE				
Código da Unidade 02.12.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.061	LIMPEZA PÚBLICA			INICIAL
Código da Função 15.000 URBANISMO				
Código da Sub-Função 15.452 SERVIÇOS URBANOS				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
2.321.780,00	2.423.938,00	2.520.896,00	2.616.690,00	9.883.304,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
2.648.780,00	2.765.326,00	2.875.940,00	2.985.225,00	11.275.271,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA ÁGUA E ESGOTO
Código do Programa	0022

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Código da Unidade	02.12.00

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.062	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	INICIAL
Código da Função	17.000	SANEAMENTO
Código da Sub-Função	17.512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO

META FÍSICA	
Quantidade Total	Unidade de Medida
400,00	PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
3.178.000,00	3.317.832,00	3.450.545,00	3.581.666,00	13.528.043,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
3.178.000,00	3.317.832,00	3.450.545,00	3.581.666,00	13.528.043,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	GESTÃO DA DEFESA CIVIL
Código do Programa	0023

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA
Código da Unidade	02.09.00

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.063	DEFESA CIVIL	INICIAL
Código da Função	06.000	SEGURANÇA PÚBLICA
Código da Sub-Função	06.182	DEFESA CIVIL

META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
42.000,00	43.848,00	45.602,00	47.335,00	178.785,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
42.000,00	43.848,00	45.602,00	47.335,00	178.785,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa GESTÃO ADMINISTRATIVA				
Código do Programa 0024				
Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Código da Unidade 02.01.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			INICIAL
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO				
Código da Sub-Função 04.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
4.201.000,00	4.385.844,00	4.561.277,00	4.734.607,00	17.882.728,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
Código da Unidade 02.01.00				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.003	CONTROLE INTERNO			INICIAL
Código da Função 04.000 ADMINISTRAÇÃO				
Código da Sub-Função 04.124 CONTROLE INTERNO				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
13.000,00	13.572,00	14.115,00	14.651,00	55.338,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
4.214.000,00	4.399.416,00	4.575.392,00	4.749.258,00	17.938.066,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação	INICIAL
Programa	PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Código do Programa	0025

Unidade Executora	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Código da Unidade	02.03.01

AÇÃO: ATIVIDADE		
Código	Nome	Situação
2.005	MANUT. DEP. MUN.DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	INICIAL
Código da Função	04.000	ADMINISTRAÇÃO
Código da Sub-Função	04.121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
336.000,00	350.784,00	364.816,00	378.678,00	1.430.278,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
336.000,00	350.784,00	364.816,00	378.678,00	1.430.278,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Situação INICIAL				
Programa GESTÃO DO FUNDEB				
Código do Programa 0026				
Unidade Executora FUNDEB				
Código da Unidade 02.04.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.015	FUNDEB FUNDAMENTAL 70%			INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função	12.361	ENSINO FUNDAMENTAL		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
4.500.000,00	4.698.000,00	4.885.920,00	5.071.585,00	19.155.505,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB				
Código da Unidade 02.04.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.016	FUNDEB FUNDAMENTAL 30%			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.361 ENSINO FUNDAMENTAL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
811.000,00	846.684,00	880.551,00	914.013,00	3.452.248,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB				
Código da Unidade 02.04.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.017	FUNDEB PRÉ-ESCOLA 70%			INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDEB				
Código da Unidade 02.04.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.017	FUNDEB PRÉ-ESCOLA 70%			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
1.700.000,00	1.774.800,00	1.845.792,00	1.915.932,00	7.236.524,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB				
Código da Unidade 02.04.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.018	FUNDEB PRÉ-ESCOLA 30%			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
148.000,00	154.512,00	160.693,00	166.799,00	630.004,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB				
Código da Unidade 02.04.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.019	FUNDEB CRECHE 70%			INICIAL
Código da Função	12.000	EDUCAÇÃO		
Código da Sub-Função	12.365	EDUCAÇÃO INFANTIL		
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

Unidade Executora FUNDEB				
Código da Unidade 02.04.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.019	FUNDEB CRECHE 70%			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
1.400.000,00	1.461.600,00	1.520.064,00	1.577.826,00	5.959.490,00

Justificativa das Modificações:

Unidade Executora FUNDEB				
Código da Unidade 02.04.02				
AÇÃO: ATIVIDADE				
Código	Nome			Situação
2.020	FUNDEB CRECHE 30%			INICIAL
Código da Função 12.000 EDUCAÇÃO				
Código da Sub-Função 12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL				
META FÍSICA				
Quantidade Total			Unidade de Medida	
400,00			PERCENTUAL	
META POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	400,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2026	2027	2028	2029	Total R\$
501.000,00	523.044,00	543.966,00	564.636,00	2.132.646,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA				
9.060.000,00	9.458.640,00	9.836.986,00	10.210.791,00	38.566.417,00

TOTAL GERAL				
59.924.236,00	62.560.890,00	65.063.362,00	67.535.746,00	255.084.234,00

Prefeitura Municipal de Salto Grande
Anexo IV - Planejamento Orçamentário - PPA

Gemmap®
GA100301
Pag: 1/1

Estrutura de Órgãos, Unidades Orçamentárias e Executoras

Inst.	Aud	Código	Especificação	Unid. Gestora
Orgão	002	01.00.00	CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA
UO/UE		01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	CÂMARA
Orgão	001	02.00.00	PREFEITURA MUNICIPAL	PREFEITURA
UO/UE		02.01.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	PREFEITURA
UO/UE		02.02.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	PREFEITURA
UO		02.03.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PREFEITURA
UE		02.03.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	PREFEITURA
UE		02.03.02	ENCARGOS SOCIAIS	PREFEITURA
UO		02.04.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREFEITURA
UE		02.04.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PREFEITURA
UE		02.04.02	FUNDEB	PREFEITURA
UO/UE		02.05.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE	PREFEITURA
UO/UE		02.06.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA	PREFEITURA
UO/UE		02.07.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	PREFEITURA
UO		02.08.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA
UE		02.08.01	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO	PREFEITURA
UE		02.08.02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES	PREFEITURA
UO/UE		02.09.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E AGRICULTURA	PREFEITURA
UO/UE		02.10.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO	PREFEITURA
UO/UE		02.11.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	PREFEITURA
UO/UE		02.12.00	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	PREFEITURA